Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 47

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — **Arthur Orlando**

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

Rio, 26

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, resolveu não deixar durante este anno o palacio do Cattete.

Trajedia do Alto da Tijuca

Rio, 26

Ficou concluida hoje a sessão do tribunal do jury a que respondeu o dr. Faria Lacerda, autor da tragedia que se desenrolou ha cerca de um anno, no alto da Tijuca.

O dr. Lacerda foi absolvido pelo voto de Minerva.

Seu advogado, o dr. Evaristo de Moraes leu perante o tribunal varias cartas da viuva Benzanilla, provando que esta pertenceu ao accusado.

General Julio Rocca

Rio, 26

Parece que o dr. Campos Salles virá até esta capital, aguardar a chegada do general Julio Rocca, ex-presidente da Argentina.

—

Rio, 26

O barão do Rio Branco ministro das relações exteriores, está organizando o programma das festas que se effectuarão nesta cidade durante a permanencia do general Julio Rocca.

A *Tribuna* em sua edição de hoje, lembra a realização de festas de caracter popular.

—

Rio, 26

Parte amanhan para esse Estado o major Tasso Fragoso, designado pelo governo para receber o general Julo Rocca e acompanhal-o durante sua permanencia em nosso paiz.

—

Rio, 26

O dr. José Marcellino, governador da Bahia, telegraphou ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica, communicando que o povo bahiano prepara significativas manifestações de apreço ao general Julio Rocca.

Denuncias

Rio, 26

O dr. David Campista tem recebido denuncias de actos deshonestos praticados em estabelecimentos de fazenda de diversos Estados.

Algumas das denuncias têm sido acompanhadas de documentos compromettedores.

Concertos na delegacia fiscal

Rio, 26

O dr. David Campista, ministro da fazenda, autorizou o delegado fiscal dahi a mandar proceder aos concertos de que necessita a parte do edificio em que funcciona o archivo da delegacia.

Governo do Uruguay

Rio, 26

Partiu de Florianopolis para Montevidéo, de ordem do governo, o caça-torpedo *Tupy*, que vae representar o Brasil na posse do novo presidente do Uruguay.

General Mendes de Moraes

Rio, 26

Está enfermo o general Mendes de Moraes, chefe da casa militar do dr. Affonso Penna, presidente da Republica.

No Acre

Rio, 26

Está definitivamente assentada a creação, no Acre, de diversas milicias civicas.

Dr. Vicente Machado

Rio, 26

Aggravaram-se os incommodos do dr. Vicente Machado, governador do Paraná.

S. exc. vae passar a presidencia ao seu substituto legal.

Do Rio de Janeiro a Cadix

Rio, 26

O gerente do Banco Hespanhol, sr. Augusto Coelho, fez publica uma proposta da Companhia argentina de navegação sul-americana, em que esta se offerece para fazer a viagem do Rio de Janeiro a Cadix, em 10 dias.

Cambio

Rio, 26

O cambio fechou hoje a 15 13/32.

EXTERIOR

General Rocca

Lisboa, 26

As autoridades diplomaticas do Brasil e o elemento official portuguez acompanharam o general Julio Rocca até a bordo do paquete que o conduzirá ao Brasil.

As despedidas foram aqui muito affectuosas.

Lei da imprensa

Lisboa, 26

O par do Reino, conselheiro Vilhena, combate energicamente a lei da imprensa.

A conferencia da paz

Pariz, 26

Fala-se com insistencia que na conferencia da paz, em Haya, não se discutirá a questão do desarmamento nem o pagamento de dividas.

Fallecimento

Pariz, 26

Falleceu o visconde de la Rochfoucauld.

Reforma do exercito

Londres, 26

No parlamento britannico está em discussão um projecto de reforma do exercito.

A guerra de Honduras-Nicaragua

Washington, 26

Telegrammas de Tegucigalpa dizem que a cidade Marcos Colon caiu em poder das tropas de Nicaragua.

Na Russia

S. Petersburgo, 26

Arremessaram uma bomba explosiva sobre o carro do chefe de policia de Odessa, o qual ficou gravemente ferido.

A questão religiosa

Roma, 26

O papa Pio X alimenta a esperança de ver com o ministerio que substituir o do presidente actual sr. George Clemenceau, reconciliado o Estado com a egrja.

Dr. Pedro Montt

Santiago, 26

Despachos de Punta Arenas dizem que o presidente do Chile, dr. Pedro Montt, esteve hontem no espectaculo da companhia italiana Octonello.

No buffet s. exc. brindou ao professor Magalhães.

Tremores de terra

Santiago, 26

Em Valparaiso sentiram-se hoje oito tremores de terra seguidos.

Os revolucionarios do Equador

Lima, 26

Os revolucionarios do Equador roubaram dos peruanos 20.000 soles.

Foi assassinado um dos nossos soldados.

Governo do Uruguay

Buenos-Aires, 26

O governo argentino far-se-á representar na posse do novo presidente do Uruguay.

Consta que para ali seguirão dois vasos de guerra.

Em Corrientes

Buenos-Aires, 26

Chegam de Corrientes varias reclamações dirigidas ao sr. Benito Villanueva, presidente interino da Republica, relativamente aos excessos das autoridades locaes.

Ali têm occorrido, repetidamente, assassinatos e roubos.

Rumores de guerra

Buenos-Aires, 26

Repetem-se os rumores de guerra em Rosario.

A situação ali se aggrava.

Na maciota...

4.ª SERIE

XCI

A proposito das censuras d'*A Provincia*, aos que se occuparam do caso da freira.

Ora, Maneco—saúva!
Tira o cavallo da chuva,
Confessa a verdade inteira...
A Provincia não se empenha
Em dar noticias da freira,
Porque segundo a apparencia,
E' hoje uma dependencia
Da sacristia da Penha...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Acto religioso—Effectua-se:

Sermão quaresmal, 5 horas da tarde, convento do Carmo.

Malas—O correio expede:

portos do sul, paquete nacional *Brasil*; portos do norte, vapor nacional *Beberibe*.

Leilão—Está annunciado:

AGENTE VERNET, 11 horas, caes do Capibaribe, 40, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Lei n. 462—Regulariza o serviço sanitario e fiscalização dos estabulos do municipio do Recife;

Lei n. 24—Determina o local para a criação do gado no municipio do Bonito;

Companhia do Beberibe—Avisa que o preço do minimo do consumo d'agua para o mez de março vindouro, será de 4$644 e do metro cubico excedente de rs. $309;

Triumpho V (Continuação)—Deodato Monteiro;

Edital—O 40.º batalhão de infantaria chamando concorrencia para diversos artigos;

Monte de Soccorro — Lista de cautellas, cujo prazo se esgotou as quaes devem ser resgatadas ou reformadas;

Edital—Tabella para pagamento do aluguel do material, gratificação do pessoal e taxa de praticagem das Barras;

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta—Avisa estar á disposição dos accionistas os balanços, relação nominal e lista das transferencias de acções relativos ao anno de 1906.

Dr. Esmeraldino Bandeira— F. de Sá.

×

Congresso Estadual

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 2.ª sessão preparatoria, sob a presidencia do exm. sr. coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

Compareceram os srs.: Francisco Tiburcio, Joaquim Guimarães, Silva Marques, Antonio Pernambuco, Arthur de Albuquerque, Rodrigues Porto, Francisco Correia, José Osorio, Cornelio Padilha, Oswaldo Machado, Souza Leão e Pinheiro Ramos.

Occuparam as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. Oswaldo Machado e Arthur de Albuquerque.

Foi lida, approvada e encerrada a acta da 1.ª sessão.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

O sr. 2.º secretario procedeu á leitura do parecer da commissão nomeada para verificação de poderes, o qual foi dispensado da impressão, a requerimento do sr. José Osorio, e sujeito á discussão, que ficou encerrada, foi approvada por partes, pelo que, foram reconhecidos e proclamados senadores do Estado de Pernambuco os srs.: drs. Antonio José de Almeida Pernambuco, Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques, Francisco de Paula Corrêa de Araujo, coroneis Cornelio Padilha, Antonio de Souza Leão, José Francisco Pinheiro Ramos e dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, abstendo-se de votar, de acôrdo com o § 4.º do decreto de 22 de abril de 1895, um dos diplomados.

Esgotou-se a ordem do dia.

O sr. presidente declarou que, de conformidade com o regimento, iam ser feitas as necessarias communicações, levantando em seguida a sessão, convidando o mesmo sr. presidente aos srs. senadores para comparecerem ás sessões seguintes até receber-se a devida communicação da Camara para poder ser marcado o dia da installação do congresso.

×

No logarejo Limão, em Quipapá, foi friamente assassinado o jornaleiro Alexandre Roberto da Silva.

Commetteu o crime o proprio irmão daquelle, de nome Julião Paiva da Silva, sendo preso em flagrante e recolhido á cadeia da localidade.

GRAVE

Esteve hontem em nosso escriptorio o capitão do 40.º batalhão de infantaria Rodolpho Barreto da Fontoura, que nos narrou o seguinte facto gravissimo e que levamos ao conhecimento do sr. d. Luiz, digno chefe do clero pernambucano, para providenciar com urgencia afim de evitar um desgosto que muito póde magoar a s. exc.

Contou-nos o capitão Rodolpho que, tendo recebido um chamado do capitão dr. Raphael da Fonseca, para com urgencia falar com a religiosa Catharina, sua irman, e que se acha no Collegio de Orphans na Estancia, immediatamente para lá se dirigiu, encontrando-a presa na sala da frente e a chorar.

Indagando do motivo de semelhante castigo, foi sabedor de que a actual irman superiora tinha, sem justo motivo, imposto trabalho pesado e indigno como seja: lavar casa, apanhar excremento de um cachorro e outros, trabalhos estes de creadas de servir; e como se tivesse recusado terminantemente á semelhante incumbencia, e allegasse mesmo ter 20 annos de serviço, ser de familia decente e não estar acostumada com tal baixeza, pois era até professora do collegio, foi brusca e violentamente ameaçada de pancada e castigo severo, taes como passar tres dias sem comer, bebendo agua sómente.

Deanta de semelhante procedimento da irman superiora. o sr. capitão Rodolpho pediu para falar-lhe, o que lhe foi recuzado formalmente nestes termos: «*Diga a este official que não quero vel-o e não tenho negocios a tratar e que se retire*».

O capitão Fontoura contou-nos mais que sua irman, a religiosa Catharina, é muito bem educada e gosa no collegio de geral sympathia, não havendo, portanto, motivo para a superiora pedir a retirada della para o Rio, onde com certeza vae ser castigada por falsas informações.

O capitão Rodolpho disse-nos que responsabilizava a superiora por qualquer desacato ou affronta que possa soffrer sua irman, e pediu-nos para que levass-nos o facto ao conhecimento do sr. bispo afim de que s. exc. com justiça e no seu alto criterio, possa providenciar como o caso merece.

×

Vida social

Tendo o presidente da Republica sanccionado a lei de *Syndicatos profissionaes e cooperativas*, a *Federação operaria christan* que muito se empenhou, como outras sociedades congeneres, para obter este resultado, effectuará no domingo, 10 de março vindouro, uma festa, na sua séde, á rua da Aurora n. 37, 1.º andar, para solennisar esta victoria dos homens de trabalho.

A solennidade, a que presidirá o revdm. sr. bispo diocesano, constará de missa ás 11 horas e meia da manhan e em seguida de uma conferencia publica sobre a lei dos *Syndicatos Profissionaes e Cooperativas*, feita pelo dr. Phaelante da Camara.

Após a conferencia deverá realizar-se a inauguração da bibliotheca e da escola nocturna para operarios instituidas pela *Federação*.

— O club carnavalesco *Professores da Bôa-Vista* elegeu e empossou a seguinte directoria, para gerir os destinos da sociedade no periodo de 1907 a 1908.

Presidente, Jovino Marcellino das Chagas; *Vice-dito*, José Bernabé da Silva; *1.º secretario*, Antonio de França Ferreira; *2.º secretario*, José Gomes Ribeiro; *Thesoureiro*, Antonio Felippe dos Santos; *Vice dito*, Raymundo Nonato da Silva; *orador*, Isaias dos Passos; *vice-dito*, Francisco de Paula Gomes; *1.º procurador*, José Ferrer; *2.º procurador*, José Pereira do Nascimento; *director*, Luiz de França Ferreira; *vice-dito*, Aggêo da Silva Gomes; *fiscal*, Armando de França Ferreira; *Zelador*, Severino de Sant'Anna.

Directoria honoraria.—*Presidente*, d. Leopoldina Tertuliana das Chagas, *secretaria*, d. Capitulina Francisca de Lima; *thesoureira*, d. Rosa dos Santos; *oradora*, d. Maria Felippe dos Santos.

— A 24 do corrente, foi procedida a eleição, para nova directoria do clube mixto *Filhos de Luiz Pancinha*, obtendo o seguinte resultado:

Presidente, o sr. João Alfredo Nunes Correia; *vice-dito*, o sr. José Barretto da Silva; *2.º dito*, o sr. Joaquim Machado Fernandes Lima; *thesoureiro*, o capitão Joaquim Barretto da Silveira; *vice-dito*, o sr. Francisco de Souza Gomes; *orador*, o dr. João Barretto de Menezes; *vice-dito*, o sr. Elysio Angelo Monteiro; *director*, o sr. Alvaro Conrado de Mello (reeleito); *vice-dito*, o sr. João José da Silva Tantão; *1.º procurador*, o sr. Manuel Simões Gonçalves; *2.º dito*, o sr. Firmo Joaquim do Nascimento; *commissão fiscal*: o sr. José Elias de Sá e Luna, Manuel Ferreira Dias e Rufino Barretto da Silva. *Vogaes*: João Barretto da Silva, Felix José Ribeiro, José Pedro Germano Bezerra, Pedro Francisco da Rocha, Laurentino Gonçalves de Araujo e Angelo Ferreira Dias.

A posse realizar-se-á no dia 3 de março vindouro, ás 4 horas da tarde em sua séde.

— O *Bloco Carnavalesco de S. José* procedeu, no dia 17 do corrente, á sua eleição, que teve o seguinte resultado:

Presidente, capitão Thomaz Sampaio; *vice*, Joaquim P. de Mendonça; *thesoureiro*, José Lucio de O. Lopes; *1.º secretario*, José Cassiano de Souza; *2.º dito*, tenente Antonio A. Dias; *1.º procurador*, Joaquim A. Pinheiro; *2.º dito*, Nicoláo Candido da Silva; *orador*, Antonio C. Guimarães; *fiscal*, tenente Julio Sampaio; *director*, José Augusto Pereira da Costa; *conselheiros*: tenente Luiz C. de Araujo Mello, Christovam Breckenfeld Vieira da Silva, Francisco Milanez, Guilherme Sampaio, Guilherme de Araujo, Julio Sampaio Filho, Estevam Gomes da Silva e Amaro Vasconcellos. *Commissão de syndicancia*: Fradcisco Ferreira Santa Rosa, tenente Manuel M. da Silva, e Manuel de Deus de Souza. Directoria honoraria: *presidente*, Capitão Jeronymo Passos; *vice*, coronel Theodomiro S. Selva; *1.º secretario*, José B. Texeira; *2.º secretario*, Capitão, Antonio Araujo; *thesoureiro*, professor Ernesto da S. Miranda; *orador*, tenente José M. da Silva Santos.

— O *Clube Carnavalesco Mixto Ciscadores* procedeu, no dia 24 do corrente, á eleição de sua nova directoria que tem de administral-o no anno de 1907 a 1908, que ficou assim constituida:

Presidente, João M. Botelho; *vice-dito*, José M. Leão; *1.º secretario*, Antonio M. Rosa; *2.º dito*, Honorio Q. Galhardo; *orador*, Henrique F. de Amorim; *thesoureiro*, Antonio Luiz de França; *1.º procurador*, Adolpho F. Mello; *2.º dito*, Raymundo de Abreu; *director*, João F. de Araujo; *fiscal*, Joaquim F. de Lima; *zelador*, Minervino Vicente; *conselheiro*, Pedro Alves da Silva.

Conselho.—*Presidente*, João G. dos Santos; *1.º adjuncto*, Clodoaldo dos Santos; *2.º dito*, Minervino de Aquino; *3.º dito*, Miguel J. de Sant'Anna; *4.º dito*, Raymundo O. Filho.

A posse terá logar no sabbado de Alleluia 30 de março.

×

Após o exame medico foram transferidos da cadeia para o hospicio de alienados os infelizes loucos Emilio Baptista Rodrigues e José Florentino Leite.

NOTICIAS DOS ESTADOS-UNIDOS

Causou a melhor impressão em Washington a nomeação do sr. James Bryce para substituir sir Mortimer Durand no cargo de embaixador da Inglaterra. O sr. Bryce, além de ser muito conhecido e estimado nos Estados-Unidos, a respeito dos quaes escreveu um livro que é, por assim dizer, uma cartilha sobre aquelle paiz, é amigo pessoal do presidente Roosevelt, do qual tem sido hospede mais de uma vez na Casa Branca. O conhecimento que o sr. Bryce tem dos homens publicos e das cousas americanas é extensissimo, e todos esperam que a sua presença na embaixada britannica será um serviço valioso para os dois paizes.

— Já alguns dos novos ministros tomaram posse dos seus cargos. O sr. Oscar S. Strauss, que é judeu, como se sabe, assumiu o cargo de secretario do commercio e trabalho, em substituição do sr. Metcalf, que o occupava desde 1 de julho de 1901. O sr. Metcalf foi nomeado secretario da marinha e assumiu as funcções do seu novo cargo no mesmo dia em que deixou a secretaria do commercio. O sr. Charles Bonaparte, que occupava a pasta da marinha, passou a ser procurador geral dos Estados-Unidos. Deve tambem retirar-se brevemente do governo o actual secretario das finanças, o sr. Shaw, que provavelmente será eleito presidente da «Matual Life Insurance Company».

— A *Interstate Commerce Commission* publicou o seu relatorio annual a respeito dos accidentes de estrada de ferro nos Estados-Unidos, do qual se vê que houve 4.225 pessoas mortas e 66.709 feridas. Deste numero foram mortos 418 passageiros e 11.185 feridos e morreram 3.807 empregados de estradas de ferro e ficaram feridos 55.524. O numero dos feridos foi maior do que no ultimo relatorio, mas não se dá a causa desse augmento, se devido a augmento de serviço, se a esforços para se adquirir maior velocidade, ou se á maior falta de cuidado por parte dos empregados. O maior numero de casos de mortes entre os passageiros foi devido a «cairem dos carros ao entrarem ou ao sairem delles».

— O commissario de immigração diz que o anno de 1906 foi excepcional no tocante á immigração: entraram nos Estados-Unidos 1.166,353 immigrantes e foram recusados 12.432. A maioria foi proveniente do sul da Europa; mas, em geral, eram abaixo da media accidental, tanto physica como mentalmente. Segundo o relatorio, milhares de japonezes conseguiram entrar, desembarcando em Hawaii, ostensivamente, para trabalhar ali, mas depois dali embarcavam para São Francisco.

— As estatisticas de lynchamentos nos Estados-Unidos em 1906, segundo uma publicação do *Boston Evening Transcript*, mostram que o numero total das victimas foi de 72, sendo dois homens brancos, 69 negros e uma mulher negra. Isto corresponde a um augmento de sete comparado com o anno de 1905, mas constitue consideravel diminuição em confronto com os quatro annos precedentes, cujos totaes foram de 1901 a 1904—135, 96, 104 e 87. Os dois homens brancos lynchados foram accusados de assassinato e houve 33 casos em que os lynchamentos foram devidos a assaltos criminosos contra mulheres brancas, perpetrados ou tentados; dos outros, 32 foram por assassinatos ou tentativas de assassinato. Os outros sete foram devidos a roubos, em geral de pequena importancia.

— Segundo estimativas feitas, a importação de borracha bruta nos Estados-Unidos durante o anno de 1905 deve ter sido do valor de $ 50.600.000. Nos dez mezes findos em 31 de outubro ultimo, haviam sido importados 53.500.000 libras de borracha, no valor de $ 41.500.000. O grande desenvolvimento da importação da borracha nos Estados-Unidos, que consomem mais de metade da producção de borracha do mundo, é attribuido á popularidade da bycicletta e dos automoveis, bem como ao uso crescente da electricidade nas coisas da vida diaria. A importação da borracha nos Estados-Unidos triplicou nos ultimos doze annos e actualmente accusam valor maior na lista dos generos importados do que qualquer outro genero importado. O relatorio de onde tiramos esta noticia, diz que os indicios parecem justificar a crença de que nas Philippinas e no Hawaii se póde produzir borracha em grande quantidade, como resultado do estabelecimento pelo governo americano de viveiros nessas possessões americanas para distribuição de plantas para creação de seringaes ali.

×

Mrs. Martha Hunt, de Salina, Estado do Kansas, que tem 1 5 annos de idade, acaba de instaurar processo de divorcio contra seu marido. Ao juiz do tribunal do districto, que pareceu espantado com semelhante pedido por parte dessa centenaria, fez ella a seguinte declaração: «Expulsei meu marido da casa quando tinha apenas 97 annos, e agora quero divorciar-me delle. Tenho apenas 105 annos e como conto viver ainda muitos annos, não quero usar por mais tempo o nome deste homem, mas sim o do meu segundo marido Merrill, que este sim era um homem ás direitas». Mrs. Hunt foi a pé e voltou a pé do tribunal, que dista uma bôa milha de sua casa. Perguntando lhe um official de justiça rindo se, se ella queria divorciar-se para se casar de novo, ella olhou de alto a baixo e disse-lhe em voz de zanga: «Rapaz! não acredito que me casarei de novo. Tive durante a minha vida tres maridos e basta. Os dois primeiros foram bons para mim, mas Hunt me dava tanta pancada que tive que pôl-o na rua. Se jámais o encontrar, sou eu que lhe darei pancada: tenho a força necessaria para isso.» Hunt que tem 91 annos de idade não compareceu ao tribunal.

×

Alma religiosa

A's 8 horas da manhan de hoje, serão resadas, na egreja da Penha. missas por alma de d. Evangelina Lucia da Silva Oliveira.

×

Mrs. Russell Sage, viuva idosa do mais cauteloso millionario que os Estados Unidos tiveram, está achando os onus das riquezas quasi insupportaveis. Como o fallecido marido, sempre viveu sem ostentação e quasi economicamente e agora se vê encarregada de distribuir mais de dez milhões de dollares em *obras de philanthropia bem escolhidas* conforme desejos de seu fallecido marido. Sem se saber porque, correu o boato de que mrs. Sage estava muitissimo atrapalhada por não saber como fazer essa distribuição, de modo que ella se tem visto ultimamente atropelada por pedidos de esmolas de todas as partes do mundo. Para poder viver tranquilla, teve de pedir aos jornaes que noticiassem que durante um anno ella não póde fazer a menor distribuição de dinheiro, e que em primeiro logar estão os necessitados de Nova-York. Nesse intuito, o seu advogado fez publicar o projecto de distribuição que ella vae seguir; diz esse advogado, em nome de mrs. Sage, que o seu projecto se não destina a auxiliar aos que não foram felizes nos seus negocios e querem se estabelecer de novo, nem aquelles que querem que ella os auxilie a resgatar as hypothecas de suas casas, nem aos que descobriram o moto continuo, ou elixires de longa vida e que precisam de auxilio para poder desenvolver o seu invento Nem tambem póde ella destinar a sua fortuna para soltar a paes de familias que estão presos e assim ganhar a gratidão eterna da mulher e filhos delles.

O ASSUCAR

Trancrevemos da *Gazetas de Noticias* do Rio as seguintes notas sobre essa industria:

Innegavelmente, desta feita, as industrias de assucar encontraram as verdadeiras medidas a tomar para o resurgimento do producto que beneficiam.

Ha tres annos a industria do assucar era vista com olhos de piedade, pois assemelhava a um doente desenganado pelos medicos. Ha um anno, atravessado milagrosamente, as dolorosas feridas de desanimo e miseria, julgavam ainda que a restante das difficuldades seria removida por intermedio das applicações industriaes do alcool. Ha poucos mezes chegaram, emfim á feliz conclusão de que a causa dependia da applicação urgente de certas medidas, tendentes a sanar a anarchia que reinava nos mercados consumidores e productores, e á introducção de modernos processos de cultura e fabrico.

Uniram-se as industrias, fundaram o «comité Central dos Syndicatos Agricolas dos Estados Assucareiros» e começaram a operar, devidamente orientados.

Os resultados ahi estão, representados pela alta consideravel do assucar, pelo augmento da exportação e pela feliz applicação do novo regimen economico.

Para demonstrarmos a veracidade das nossas palavras publicamos os algarismos que falam bem alto, patenteando o resurgimento da industria americana, cuja exportação de janeiro a novembro de 1906 subiuá cifra de 70.065.303 kilos sendo: 64.730.007 kilos de assucar mascavo, 5 105.378, do typo demerara e 827918 branco.

Este genero era procedente: de Pernambuco, 37.951.657 kilos; Maceió, 26,341.314; Natal, 2.147.725; Cabedello, 1.515.900; Aracajú 1.400.000; Bahia, 1.142.974; Rio de Janeiro, 82.151; Pará, 39 817; Itajahy, 12.000; Rio Grande 7.570; Porto Alegre, 3.000; Itaqui, 750; Santos, 300; Maranhão, 86 e Manáos 59 kilos.

A exportação teve os seguintes destinos: para Inglaterra, 44.806.221 kilos; Estados Unidos, 24.316 432; Argentina 745.860; Uruguay, 573.497; Portugal, 175.406; Perú, 39.817; São Vicente (Cabo Verde), 4.875; Belgica, 402; França, 315; Italia, 300 e Allemanha 240 kilos.

Cumpre notar que a Argentina foi quem adquiriu maior quantidade de assucar branco isto é: 633.308 kilos, os Estados-Unidos adquiriram do typo demerara 5.049.853 kilos e a Inglaterra só do mascavos adquiriu 44.690.005 kilos.

Deixando as informações sobre os 11 mezes de janeiro a novembro de 1906, damos a seguir as cotações de assucar que regularam no mez de janeiro ultimo.

Pernambuco: branco usina $420 a $440; branco crystal, $280 a $390; branco de terceira sorte, $360 a $370, somenos, $270 a $280; mascavinho, $260 a $340 crystal amarello, $300 a $320; mascavo bom, $220 a 240; mascavo regular, $200 a $210 e mascavo velho $180 a $190.

Campos: branco crystal, $400 a $410; mascavinho, $280 a $300.

Sergipe: branco crystal, $360 a $380; crystal amarello, $290 a $300; mascavinho, $260 a $340; mascavo bom, $220 a $240; mascavo regular, $200 a $210, e mascavo baixo, $180 a 190.

Bahia: crystal branco, $400 a $420.

— O assucar continúa firme, havendo grandes negocios de mascavos e crystaes amarellos. As entradas ante-hontem foram de 2.700 saccas; sairam 3663 e existiam em trapiches 260.484 saccas.

— O mercado de assucar conserva-se firme. De Pernambuco continuam a ser pedidos os preços de 400 e 420 réis «cif», pelos crystaes brancos e 320 pelos amarellos. Ha procura regular de mascavos.

As entradas no dia 16 foram de 18 896 saccos; as saidas de 5.448; existiam nos trapiches, hontem, 261,446 saccos.

— De uma carta da Bahia, escripta a importante commissario desta praça, extraimos os seguintes topicos:

«O mercado de assucar crystal está firme, mantendo os usineiros as cotações elevadas, e com pouca vontade de venderem para exportação. Allegam que a producção da presente safra será apenas sufficiente para o consumo local, até setembro proximo futuro».

Informações do Recife dizem que a safra do assucar é realmente muito menor que a passada, e talvez o sufficiente para o consumo.

Informam-nos que acabou completamente o «stock» do assucar em Campos, e que o restante disponivel já chegou ao nosso mercado, pelo vapor «Pinto», entrado em 18 do corrente.

As entradas ante hontem foram de 2.050 saccos, sairam 4 491, existiam hontem em trapiches 258.043 saccos.

O mercado continúa firme.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão durante a noite a pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19

— O commissario dr. Manuel Carlos dirigiu a seguinte nota á inspectoria de hygiene:

Para satisfazer as notas recebidas desta inspectoria, visitei os predios ns. 11 e 17, á rua Larga da Assembléa nos 2.º e 3.º andares e não encontrei vestigios de variolas.

Visitei tambem para satisfazer uma nota recebida desta inspectoria o 1.º andar do predio n. 9, á rua da Madre de Deus e não encontrei o deposito de batatas podres de que trata a mencionada nota; alguns kilos de batatas que existem derramados sobre o soalho estão em bôas condições, podendo ser consumidas.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 21 e 35, á rua do Fogo, o 1.º para no prazo de 15 dias mandar canalizar as aguas do quintal, entupir a cacimba e concertar os canos do apparelho e o 2.º para no prazo de 48 horas mandar á hygiene as chaves do 1.º andar.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns 26, 21 e 25, á rua do Fogo.

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas em Santo Amaro, rua Luiz do Rego, linha de Limoeiro e Salinas.

— Vaccinações:

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 2 pessôas

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 1 pessôa no posto vaccinico de Santo Antonio.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessôas na rua Luiz do Rego, linha de Limoeiro e Salinas.

O mesmo doutor vaccinará hoje na Capunga, nas ruas do Cupim, Amelia e João Ramos, das 10 horas da manhan á 1 da tarde

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará e revaccinará todos os dias uteis no seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 92 (1.º andar), de 1 ás 2 horas da tarde.

— Remoção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de 1 varioloso existente no predio n. 26, á rua de São José do Manguinho para o hospital de Santa Agueda e a desinfecção do referido predio.

×

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

100 para as obras da egreja de S. Gonçalo, enviados pela senhorita Minervina F. Ribeiro, em regosijo pelo natalicio de seu sobrinho José;

100 para os pobres do *Diario*, remettidos pela mesma senhorita e pelo mesmo motivo;

100 para as obras de S. Gonçalo, enviados pela pequenita Irene Ribeiro de Sant'Anna, pelo mesmo motivo.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

DA CARTEYRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio do governo os srs. drs. Affonso Costa, Annibal Freire, Oswaldo Machado, coronel Silva Fragoso, dr. Francisco Alexandrino, coronel Souza Leão, dr. Genaro Guimarães, coronel Francisco Tiburcio, dr. Ernesto Cunha, coronel Manuel Porto, dr. Francisco Correia, academico Trajano Chacon, coronel Manuel Ferreira da Costa, dr. João Elysio, coronel Francisco Bouliteau, dr Coêlho de Moraes, coronel Padilha, dr. Benjamin Bandeira, Alexandre Padilha, dr. A Vieira de Mello e o engenheiro Torres Cotrin

*** Acaba de ser subvencionado pela prefeitura de Nazareth o *Collegio Chateaubriand*, ultimamente fundado em Floresta dos Leões.

O municipio, no emtanto, terá o direito de mandar para as aulas primarias daquelle estabelecimento dez alumnos pobres, passando no fim do anno, o mais adeantado, para o curso secundario respectivo

*** Na pasta do dr. secretario geral vimos hontem, as nomeações dos srs João Manuel do Nascimento e Zeferino Moura, para subdelegado e 1.º supplente do districto de São Vicente, municipio de Timbaúba.

*** Foram hontem nomeados para 1., 2. e 3. supplentes do cargo de juiz municipal de Aguas Bellas os srs. Manuel Salustiano de Albuquerque, Theophilo de Sant'Anna e Francisco Leite Filho.

*** Sexta-feira proxima inaugurar-se-á na cidade de S. José do Egypto o *Collegio de Nossa Senhora das Dores*, estabelecimento destinado á educação do sexo feminino e dirigido por d. Ernestina Torres.

A casa onde vae o mesmo funccionar se acha collocada em um dos pontos mais pittorescos daquella localidade sertaneja.

*** Acha-se no exercicio de subdelegado do 3.º districto de Gameileira o sr. Ignacio Lins Barradas.

*** Tendo prestado juramento da lei assumiu no dia 23 do corrente o cargo de subdelegado do districto de Serra Branca, municipio de Garanhuns, o sr. Antonio Basilio dos Santos.

*** O dr. secretario geral do Estado mandou hontem que se officiasse ao delegado do ensino de Villa Bella, avisando aquelle para fazer funccionar as aulas publicas dali no respectivo proprio do Estado construido para tal mister.

*** Obteve, como desejava a licença de 60 dias para tratamento de sua saude o dr Bernardino Ferreira Cabral, promotor publico do municipio de Floresta.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

Resultado dos exames, do 1. anno portuguez e geographia:

José Luiz Alves Vilella, plenamente grão 7 em geographia e simplesmente grão 5 em portuguez.

Boaventura Cavalcante Henriques, plenamente grão 9 em ambas as materias.

Everardo Porphyrio de Araujo, plenamente grão 6 em geographia e simplesmente grão 3 em portuguez.

Ademar de Freitas Bastos, simplesmente grão 5 em geographia e 4 em portuguez.

João Corrêa de Gusmão Sobrinho, simplesmente grão 4 em portuguez e 2 em geographia.

Antonio de Barros da Silva Pinto, simplesmente grão 3 em geographia.

João Dias Moreira Junior, plenamente grão 7 em geographia e simplesmente grão 5 em portuguez.

Pedro Pereira Ramos, simplesmente grão 1 em geographia.

Reprovado em portuguez 1.

2.º ANNO

Olintho Monteiro Jacome e Gastão Duarte Ribeiro, plenamente grão 7 em algebra

Oscar Gonçalves Tavares de Mello, plenamente grão 8 em algebra

Francisco de Paula Lins de Carvalho Filho, plenamente grão 6 em algebra.

João de Freitas Lins, simplesmente grão 4 em arithmetica.

Erasmo de Barros Corrêa, simplesmente grão 3 em arithmetica

Antonio Gomes Leal Filho, simplesmente grão 3 em algebra e 2 em arithmetica

João da Cunha Magalhães, plenamente grão 8 em arithmetica e algebra.

Horacio Mendes de Hollanda simplesmente grão 2 em arithmetica.

Nicéas Grande de Arruda, simplesmente grão 3 em arithmetica e algebra.

Reprovados em arithmetica 1, em algebra 4.

— Serão hoje chamados para exame oral de geographia e portuguez os alumnos seguintes: João Florentino de Mello, Manuel Lucio de Almeida Lopes, Manuel Caminha Sampaio, Ildefonso Mario de Oliveira, Rodolpho Leonardo Nunes, Lamartine Cezar Nunes Monteiro, Joaquim Aurelio de Albuquerque Cardoso e Amaro Bezerra da Silva Carvalho.

Supplentes.—Renovato da Silva Curvello, Laurindo de Moraes Pinheiro, Adalberto Moraes Pinheiro, Adaucto Figueirôa de Caldas Brandão.

Desenho para o 2. e 3.º anno.

Collegio Prytaneu

Resultado dos exames de 2.ª época, ante-hontem prestados:

MUSICA

Curso preparatorio

Marina de Oliveira Menor, distincção.
Carmen de Carvalho, plenamente, 9.
Celina de Barros Gouveia, plenamente 8

— Prepararam hontem exame de admissão, sendo consideradas habilitadas as senhoritas Maria Regina dos Santos Carvalho e Maria da Gloria Carneiro Pessôa.

DESENHO E CALLIGRAPHIA

Curso preparatorio

Julita Ferreira Alves, plenamente 9.
Celina de Barros Gouveia, plenamente 6
Carmen de Carvalho, plenamente 8.

— No estabelecimento acaba de ser installado um curso de escripturação mercantil, que foi entregue á direcção do sr Miguel Macêdo.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Ao relento é o titulo de uma nova publicação musical do dr. Misael Domingues.

E' uma 2.ª serenata para piano e de certo terá as doçuras das composições conhecidas do applaudido musicista.

Aos srs. Prealle & C. agradecemos a offerta de um exemplar.

— Está em distribuição o n. VIII, da *Aurora Espirita*.

Seu summario é o seguinte:

Lombroso e o padre Franco, jesuita, em face dos phenomenos, por F. Zingaropoli (traducção do italiano).
Vozes autorizadas, dr. Queirolo e Camillo Flammarion.
Deve se estudar o Espiritismo? pelo prof Charles Richet (continuação).
O problema do sêr e da supervivencia, conferencia de Léon Denis.
Laconico e positivo, A. Russell Wallace.
Estado actual da sciencia psychica, conferencia do coronel Alberto de Rochas (continuação).
Marconi, espirita—Extr.
Grande polemica nas ilhas filippinas, entre os padres D. Salvador Pons e D. Mauricio Bello, acerca do Espiritismo (traducção do hespanhol).
Tres conversões ao Espiritismo.
Um arcebispo, medium vidente—Extr.
O Espiritismo nas revistas populares.
A questão religiosa na França, carta de Paris por Demetrio de Toledo.
Palavras de um frade.
Com vistas a frei Celestino, um d. Juan de habito.
Cofre de S. Francisco.
Mais um!...
Punições ecclesiasticas.
Viva o Espiritismo! Morra o Clericalismo! Respostas a frei Celestino por Pedro d'Able.
Expediente.

— A *Agencia Jornalistica* presenteou-nos com o n. 353, anno VIII da *Revista da Semana*, que traz interessantes gravuras e tambem com o n. 72, anno III, do *Tico-Tico*, apreciado jornalzinho de crianças.

Agradecidos.

— Mandaram-nos hontem um exemplar do *Regulamento do curso da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco*.

Agradecidos.

VARIAS

Acha-se nesta capital, hospedado no *Hotel Lusitano*, em tratamento de sua saude alterada o coronel Firmino Ayres Albano Costa, de Patos.

×

Pede-nos o sr. José Raul de Moraes, official de gabinete do sr. prefeito do Recife, que declaremos não ser verdadeira a local do *Jornal Pequeno* de ante hontem relativa a uma supposta multa imposta ao coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque

×

Por falta absoluta de espaço somos forçados a adiar a publicação de diversos de nossos editoriaes e algumas secções diarias.

Desculpem-nos os leitores.

×

Funccionará no principio do mez proximo, no edificio do conselho municipal, a junta de recursos eleitoraes.

Será presidida pelo dr. Sergio Loreto, presentes os drs. João Coimbra e Ernesto Cunha.

×

Ao director da estatistica do Rio de Janeiro foram hontem remettidos pelo dr. secretario geral, seis mappas demonstrativos da divisão do territorio de Pernambuco, trabalho completo e de grande utilidade

×

Hontem para o consumo publico foram abatidos no matadouro da Cabanga 52 bois, segundo a lista remettida pelo coronel administrador daquelle estabelecimento á prefeitura municipal.

×

Ao sr governador, apresentou hontem o dr. secretario geral um projecto regulando a contabilidade publica do Estado, em que serve de base a escripturação por partidas dobradas.

×

Deste porto largará hoje, á tarde, o vapor nacional *Beberibe*, para Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Amarração.

×

Sob os auspicios do governo de Santa Catharina acaba de fundar-se ali a *Liga patriotica para a catechese dos silvicolas*

O secretario daquelle Estado solicitando um auxilio do sr. dr. Sigismundo Gonçalves, mandou o programma da benemerita sociedade

Eis o que a *Liga* deseja: «que cessem de vez nas mattas dali as caçadas humanas e se estabeleça uma corrente de sympathia em favor do pobre silvicola brasileiro, que em vez de acossal-o por toda a parte e obrigal-o a uma vida de miseria se proporcionem meios de catechese e civilização.»

×

O estimavel sr. coronel Manuel José de Bastos Mello, thesoureiro da Santa Casa, foi ha poucos dias acommettido de febre, de que, felizmente, vae melhor.

Hontem s. s. foi visitado em sua casa, á rua do Marquez do Herval, por uma commissão de mordomos da Junta, composta dos srs. dr. Almeida Cunha, coronel Clementino Tavares e A. J. Barbosa Vianna.

×

Hontem, ás 11 1/2 da manhan, saiu da Parahyba do Norte o paquete nacional *Brasil*, que á tardinha, deu entrada em nosso porto.

Hoje continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Pelas informações da directoria das obras publicas, foram fornecidas durante o mez de janeiro para o aterro dos fornos de incineração de lixo, situado no Pombal, 1485 carroças dos productos da dragagem do nosso porto.

×

O tenente de policia Tiburcio de Oliveira e Souza, a serviço, deverá seguir por estes dias com destino á cidade de Bezeros.

×

Em sessão de hontem, o Superior Tribunal, negando provimento ao aggravo interposto pelo dr. Joaquim José Coimbra, proprietario da *Usina Catende*, sustentou o despacho proferido pelo juiz de direito dr. José Maria da Rocha Carvalho, recebendo em um só effeito a appellação interposta da sentença dada na acção executiva hypothecaria intentada por Mendes Lima & C.ª.

A sessão prolongou-se até depois de 3 horas, achando-se o tribunal repleto de advogados, magistrados e pessôas do fôro.

Votaram a favor do aggravante, dr. Coimbra, de quem é advogado o dr. Clodoaldo Lopes, os srs. Tavares da Silva e Argemiro Galvão, e a favor do aggravado, de quem é advogado o dr. José Vicente, os srs Freitas Henriques, Vieira de Mello, Góes Cavalcante e Macedo Lima, que foi o relator.

Presidiu a sessão o desembargador Altino de Araujo.

×

Amanhan, ás 10 horas do dia, ancorará no lamarão o paquete francez *Amazon*, da companhia «Messageries Maritimes».

A' 1 hora da tarde, suspenderá ferro para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Na proxima sexta-feira, serão abertas as matriculas para o curso dos differentes annos da Faculdade de Direito.

×

A bordo do paquete *Maranhão*, deve chegar do Rio, recentemente formado em medicina, o sr. José Paulo de Aguiar, aqui esperado a 1 ou 2 do mez vindouro.

Seu pae, o tenente coronel José Joaquim de Aguiar recebel-o-á festivamente, offerecendo aos seus amigos uma *soirée* dansante

×

No matadouro do Arraial foram abatidos hontem, pertencentes a diversos marchantes, oito bois, para o consumo publico.

×

Sabbado ultimo deixou o porto do Rio de Janeiro o vapor nacional *Jaguaribe*.

Amanhan chegará ao Recife e partirá para o Ceará e Pará depois da demora necessaria.

×

Effectuar-se-á no dia 15 de março o casamento da praça José Manuel dos Santos com a senhorita Maria Campos, ex-irman Josephina, e que ha poucos dias despresou os habitos de religiosa, conforme minuciosamente noticiámos.

O noivo convidou para testemunha do acto civil o nosso companheiro Manuel Monteiro, que, como reporter desta folha, procedeu a indagações sobre o commentado acontecimento do *Santa Agueda*.

×

Deste porto partiu hontem, á 1 hora da tarde, o vapor nacional *Itatiba* para Rio de Janeiro, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. Esmeraldino Bandeira, illustre deputado federal pelo 2.º districto do nosso Estado;

Clara, filha do coronel José Maria Breckenfeld Vieira da Silva;

o pequeno Olavo Figueira;

o sr. Theodomiro Duarte, commerciante no Recife.

Nascimento

O sr. Juvencio Celso de Sant'Anna e sua exma. esposa d. Aurelina Ribeiro de Sant'Anna tiveram a fineza de participar-nos o nascimento de seu filhinho José.

Felicidades.

ARTES E DIVERSÕES

Familias residentes na visinha cidade de Olinda pedem, por nosso intermedio, á empresa *Joulie* que providencie para que haja um trem, para aquella cidade após os seus espectaculos, pelos menos nas quintas-feiras.

E' este um pedido justo e acreditamos que a empresa *Jolie*, que tantos applausos tem conquistado da nossa platéa, com a exibição de suas vistas, não vacillará em attender os moradores daquella cidade.

CASCALHO

Lemos nos jornaes a noticia de que o major Tasso Fragoso aguardará aqui em Pernambuco a chegada do general Julio Rocca, afim de acompanhal-o, por incumbencia do governo federal, até ao Rio de Janeiro, e dahi a S. Paulo, em poucas palavras, emquanto o illustre argentino permanecer no Brasil; e que o sr. barão do Rio Branco telegraphou ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves para que s. exc. dispense ao amigo do Brasil o carinhoso acolhimento, de que se fez digno pela affeição que vota aos brasileiros.

Nós applaudimos estas manifestações de cordialidade por parte do governo e dos particulares ao distincto estadista argentino, e ellas servirão nada menos para mostrar que não temos o menor resquicio de antipathia aos nossos visinhos.

Entretanto, quem viaja a bordo dos transatlanticos não deixa de notar, não diremos hostilidade, mas um certo afastamento da parte de nossos visinhos para comnosco.

Isto mesmo tivemos occasião de observar em uma viagem, a bordo do *Aragon*, em que vinham em transito da Europa para Buenos-Aires representantes da mais fina flor da sociedade argentina.

Entre outros personagens notavam-se o sr. Quintana, filho do então presidente da Republica, mme. Uriburú de Castels, filha do presidente do Senado argentino, o sr. Tedin Uriburú e sua senhora, mme. Trillia e sua filha, o sr. Shorw, mulher e filhos.

Grande foi a nossa decepção, vendo que certos sentimentos de hostilidade e rivalidade, que era de esperar já tivessem desapparecido em face do destino commum, que se nos afigura reservado aos povos da raça latina na America do Sul, continúam aninhados no coração de nacionalidades, que só teriam a lucrar mantendo entre si as mais estreitas relações de amizade.

AS BODAS DE OURO

DO CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO

UMA VISITA DA *GAZETA DE NOTICIAS*

Ha cincoenta annos, no dia 21 de fevereiro uniram-se pelos sagrados laços do matrimonio um moço de 22 annos, João Alfredo Corrêa de Oliveira e d. Maria Eugenia Corrêa de Oliveira, que tinha apenas dezesete primaveras. O moço nascera em dezembro de 1835; era filho legitimo do coronel Manuel Corrêa de Oliveira e Andrade e d. Joanna Bezerra de Andrade, senhores do engenho de Uruae e Mariuna, na comarca de Goyanna, em Pernambuco. D. Maria Eugenia nascera a 25 de dezembro de 1840; era filha legitima do coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros, barão de Goyanna, importante proprietario em Pernambuco. Eram primos irmãos pelo lado materno e primos segundos pelo paterno. Tiveram 11 filhos, dos quaes morreram tres em tenra edade, dois de quinze e dezenove annos e duas filhas casadas.

O dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira escolhera bem a companheira da sua vida; d. Maria Eugenia louvava-se no seu nobre coração, e viu-o doutor de borla e capello em 1858, director da Faculdade do Recife de 1875 a 1889, promotor publico no Recife, deputado provincial e geral desde 1861, senador em 1877, conselheiro de estado, presidente da provincia de São Paulo e do Pará, viu-o ao lado de Rio Branco e S. Vicente, como ministro do imperio, ministro da fazenda em 1880 e presidente do conselho em 1888; viu-o terminar a mais brilhante das vidas publicas, rubricando uma lei que redimia uma raça inteira e dava a liberdade ao povo negro.

Hoje, 21 de fevereiro de 1907, meio seculo depois, numa modesta habitação da rua de Olinda festejam as suas bodas de ouro um velho nobre, de 72 annos, e uma senhora dotada de todas as grandes prendas das verdadeiras senhoras.

Têm tres filhos e uma filha: o dr. Alfredo Corrêa de Oliveira, ex-deputado geral e actual proprietario do engenho Conceição, na comarca de Escada, em Pernambuco; dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, agricultor e industrial, ex-presidente da provincia da Parahyba e director da Companhia Ferro Carril de Pernambuco; dr. João Baptista Corrêa de Oliveira, juiz de direito da comarca de Páo d'Alho; e d. Maria Corrêa Muniz de Aragão, esposa do dr. Joaquim Egas Muniz Barretto de Aragão. S. exc. tem 20 netos e dois bisnetos e a sua velhice corre formosa, com a satisfação incomparavel de ter cumprido o seu dever e de ter cooperado para o bem da patria.

Politicos, antigos discipulos, amigos e admiradores do illustre conselheiro João Alfredo pretendem levar-lhe hoje, á tarde, a prova do seu respeito e da sua veneração, aproveitando data tão grata ao coração do estadista da monarchia. A *Gazeta de Noticias* antecipou esses cumprimentos, enviando um dos seus representantes á casa do conselheiro João Alfredo que o recebeu com a hospitalidade dos verdadeiramente nobres.

O conselheiro João Alfredo mora numa casa modesta e a sua sala é extremamente simples. Está forte, está rijo, capaz de viver outro tanto, com uma face carinhosa e um sorriso de bondade. A lembrança da data commove-o.

Por mais que o queira esconder, sente-se a sua commoção ao relembrar esse meio seculo de vida em que todas as suas ambições foram satisfeitas, ao lado dessa companheira que era a associada das suas dôres, dos seus pezares, das suas alegrias e que nas horas de gloria, se contentava em vel-o triumphar. D. Maria Eugenia empolga o visitante pela sua simplicidade e esse ar de candura e pureza com que a velhice touca os bons corações.

— O conselheiro achará talvez excessivo vir aqui invadir-lhe o lar para ter o prazer de vel-os e a curiosidade de estar em presença de um casal que festeja as suas bodas de ouro. O facto é, porém, tão raro, o nome do conselheiro tão querido... E depois, não imagina o grande prazer que dão a felicidade alheia e o encanto delicioso de cincoenta annos de vida assim juntos, para os moços que desconfiam da felicidade...

— Mas não, meu filho, não, recebo-o com todo o prazer.

— Levamos a nossa exigencia a ponto de querer tornar publico o grande facto.

D. Maria Eugenia protesta.

— Que vae fazer?

— E com os retratos!

— Mas é um acontecimento então?

Por fim, consente. E' tão bôa e tão nobre!

Ao despedirmo-nos, porém, já em baixo, ouvimos a sua voz.

— Então os retratos sempre? Ao menos não nos faça muito feios.

E o conselheiro João Alfredo a sorrir:

— Oh! as mulheres, as mulheres!... não é que déste para vaidosa?

X.

ESPORTE

O animal Apollo

Não pretendiamos noticiar a morte do animal *Apollo*, conhecido pareilheiro no turfe pernambucano e que suas corridas anteriores sempre deram attestado de futuroso disputador.

Do programma das corridas do dia 24 do corrente, no *Hippodromo do Campo Grande*, fazia parte de dois pareos, nos quaes seu proprietario o levava como certo ser o dono dos premios.

Mas assim não succedeu.

Antes de findar a vendagem de poules para o primeiro pareo, foi atacado o referido animal de colica intestinal, tendo grandes contracções.

Seu proprietario e interessados logo procuraram medical-o o que foi baldo.

Duas horas depois do ataque intestinal, quando já se dirigia para casa, foi acommettido de novas contorções, no portão do ensilhamento, onde, caindo, morreu immediatamente.

Como doido, ficou seu proprietario, pois, em forte pranto na casa das apostas dizia elle ser seu unico arrimo aqui, onde não tem familia e pedindo a conhecidos *sportsmen* que o auxiliassem dando ao menos o dinheiro da passagem para regressar a Manáos, onde estão todos seus parentes.

As lamurias foram aceitas e sabemos que vão abrir uma subscripção afim de darem-lhe a importancia para seu regresso a Manáos.

Agora damos nossa opinião, pelo que nos informaram.

O proprietario, para desenvolver mais e aligeirar seu animal deu-lhe umas *bolinhas*, pequenas e brancas, que conhecemos como *estrichnina*, envenenando-o por ser grande a dose.

Portanto, acreditamos que as lagrimas delle eram pelo crime que lhe pesava na consciencia e não por ter perdido o animal.

Hippodromo do Campo Grande

Na secretaria deste estabelecimento hippico realizou-se hontem a inscripção para as corridas, que devem se effectuar no proximo domingo, tendo sido obtido o seguinte resultado:

Pareo 1.200 metros.—Rantoche, Nautico, Ajax, Vedór e Uyrapurú.

Pareo 1.150 metros.—Medoc, Talisman, Vingador e Leão.

Pareo 1.609 metros.—Segredo ex-Eureka, Telamon, Jardy, Volante e Manicoré.

Pareo 1.100 metros.—Hebreu, Mistral, Kaiser, Segredo, Telamon, Jardy e Krillon.

Pareo 1.000 metros. — Ratinho, Ibis, Colibri, Pindaro, Russinho, Vivaz, Bacco e Campineiro.

Pareo 900 metros.—Velasquez, Bocacio, Ibis, Natal, Relampago, Petropoles, Mitho e Tapyr.

Pareo 800 metros.—Borburema, Rusticano, Lambugem, Maranguape, Tapxr e Kirch.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de fevereiro de 1907:

- Maximiniano José da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Indeferido.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 81$400, proveniente do fornecimento de expediente para o esquadrão de cavallaria.—Nesta data autorizo o pagamento.

Lima Mendes, pedindo pagamento da quantia de 201$500, proveniente de encadernação para a bibliotheca do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Idalina Porfiria do Amaral, professora publica de Garanhuns, pedindo dous mezes de licença.—Sim, sem vencimentos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de fevereiro de 1907:

Claudino Florentino de Barros, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Ao sr. dr. juiz de direito de Correntes para, informar juntando a certidão do processo.

Manuel da Silva Barros, pedindo pagamento da quantia de 500$000, proveniente do fornecimento de 10 sarilhos para 50 armas.—Informe o commandante do corpo de policia.

Amaro Cordeiro Wanderley, pedindo prorogação de praso para legalizar seu titulo —Sim.

Fausto Francisco Duarte, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Palmares, mandando juntar a certidão do processo.

José Quirino dos Santos, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença.—Ao sr. dr. juiz de direito de Páo d'Alho para mandar passar a certidão requerida.

José Pereira de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença.—Ao sr. dr. juiz de direito de Timbaúba, para mandar passar a certidão requerida.

José Quirino dos Santos, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença.—Ao sr. dr. juiz de direito de Nazareth para mandar certificar.

José Roberto de Lima, sentenciado, pedindo para subirem os autos de seu processo superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito da Escada.

Manuel Antonio da Silva, conhecido por Manuel Bello, sentenciado, pedindo providencias no sentido ser rectificado o engano da guia de sua sentença.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Timbaúba.

José Simão Macedo, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença.—Ao sr. dr. juiz de direito de S. Bento, para mandar passar a certidão pedida.

Manoel Presciliano da Costa Cordeiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que foi imposta. — Informe o sr. dr. juiz de direito da Victoria, mandando juntar a certidão do processo.

Vicente Pereira dos Santos, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença.—Ao sr. dr. juiz de direito da Victoria para mandar passar a certidão requerida.

José Pedro de Lima, conhecido por José Poge, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença.—Ao sr. dr. juiz de direito de Páo d'Alho para mandar passar a certidão requerida.

Companhia Great Western, pedindo pagamento da quantia de 4:930$160, proveniente de passagens do mez de janeiro proximo passado. — Informe o sr. dr. inspector de hygiene na parte que lhe é relativa.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 21 de fevereiro de 1907, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director geral, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal e o chefe da 2.ª secção da subdirectoria de contabilidade, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de subdirector, sob a presidencia do sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral do Estado, deram-se os seguintes julgamentos:

Proposta do sr. Eduardo Layme, para fornecimento de artigos de expediente —Aceita a proposta, lavre-se o respectivo contracto.

Processado relativo ao levantamento dos cofres do thesouro do Estado em setembro ultimo, da importancia de 12:510$000, pelo coronel commandante do 1.º corpo de policia, para occorrer ás despesas com a compra de correame e outros artigos. — Satisfaça a exigencia do thesouro.

Officio do juizo municipal da 2.ª vara e da provedoria da cidade do Recife. — Pague-se os juros.

Joaquim Eduardo Ferreira. — Revalide o sello do documento n. 42.

Contas do thesoureiro da repartição das obras publicas relativas ao mez de dezembro ultimo.—Approvadas.

Contas do coronel commandante do 1.º corpo de policia, relativas ao mez de janeiro findo.—Approvadas.

Idem do major commandante do esquadrão de cavallaria, relativas ao mez de janeiro ultimo.—Approvadas.

José Aurelio de Barros Correia. — Indeferido.

Antonia Maria da Conceição.—Deferido.

João Fernandes Lopes.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 62 A, da rua Joaquim Nabuco, freguesia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

José Antonio da Silva —Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 111 da rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Pedro de Lyra Pereira. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 29 da rua da Moeda, freguesia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Santa Casa de Misericordia do Recife — Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 11 da rua Ivo Mequelino, freguesia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Marianno Costa.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 66 da estrada do Limoeiro, freguesia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza e Manuel Nogueira. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 1 da rua Visconde de Pelotas, freguesia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Euthalia Maria Gomes.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isento do imposto de decima a casa n. 11 de propriedade de Euthalia Maria Gomes, sita na rua Costa Leite, freguesia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Thereza Ribeiro Lucas. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 1 de propriedade de Thereza Ribeiro Lucas, sita na rua Oliveira, freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Anna do Nascimento Costa. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero de propriedade de Anna do Nascimento Costa, sita na rua das Larangeiras, freguesia da Varzea, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Cordeiro.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 57 sita no Encanamento, freguesia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Joanna Damascena de Jesus. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 18 de propriedade de Joanna Damascena de Jesus, sita na levada do Monteiro, freguesia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Luiza Landelina Fernandes da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 40, de propriedade de Luiza Landelina Fernandes da Silva, cita á rua Nova do Feitosa, freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Pedro Correia da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 10 A, de propriedade de Pedro Correia da Silva, cita no logar Sant'Anna de Dentro, freguesia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Leonor Amalia de Azevedo.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 5, de propriedade de Leonor Amalia de Azevedo, cita á rua da Amizada sob n. 5, freguesia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Rosa Amelia de Salles Menezes e Hortencia Idalina de Salles Menezes.—Deferido, de acôrdo com a informação do Contencioso, sendo o documento entregue mediante certidão.

Luiz Bahia.—A restituição seja feita pela mesa de rendas de Timbaúba.

Luiza Generosa de Oliveira Maia.—Satisfaça a exigencia constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Justino Soares da Silva.—Da-se provimento ao recurso nos termos da informação da sub-directoria de Contabilidade e recorre-se para s. exc. o sr. governador, na conformidade da legislação em vigor.

Medeiros & C.—Restitua-se, de acôrdo com a informação da sub-directoria de Contabilidade.

José Zeferino de Salles Menezes —Deferido, nos termos da informação do Contencioso, sendo os documentos entregues mediante certidão.

Officio do agente fiscal de Jatobá de Tacaratú —Deixa de ser approvada a apprehensão feita pelo agente fiscal de Jotobá de Tacaratú por estarem as mercadorias apprehendidas isenta do imposto de exportação, conforme o n. 13 § 1.º do art. 1.º do orçamento em vigor e recorre-se para o exm. sr. dr. governador na conformidade da legislação em vigor.

Lauriano Antonio Apollinario.—A Recebedoria informe clara e positivamente se a casa n. 38 A. da rua do Quiabo, é a unica de propriedade do peticionario.

Paulo Francisco de Souza.—Restitua se, de acôrdo com a informação da sub-directoria de Contabilidade.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de fevereiro de 1907:

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª, (3 petição).—Restitua se.

Manuel Tavares Cesar de Mello.—Certifique-se.

Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos.—Informe a 1.ª secção.

Seixas Irmãos, Manuel Luiz da Costa, Maria Rosa dos Passos Silveira, Maria Anna da Conceição, José Gregorio do Patrocinio e Cornelio Pereira da Matta — Com officio ao sr. dr. director geral da secretoria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de fevereiro de 1907:

Alberto Correia de Oliveira, pedindo pagamento do fornecimento de madeiras para o serviço de reparos das pontes dos subburbios.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da illuminação a gaz desta cidade durante o mez de janeiro ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

Bacharel Miguel Felippe de Souza Leão, pedindo pagamento da quantia proveniente dos serviços executados em 4 rampas dos caes das ruas do sol e detenção.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Marianna Pereira Benedicta, pedindo indemnisação de uma cerca de sua propriedade que existia nos terrenos adquiridos pelo governo no Pombal. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de fevereiro de 1907:

Dr. Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento do fornecimento de vitellos ao instituto vaccinogenico e forragem para os muares do serviço de transporte da inspectoria de hygiene, durante o mez de janeiro ultimo, na importancia de 472$600. — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Viuva de Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento do fornecimento de artigos a repartição de hygiene, durante o mez de janeiro ultimo na importancia de 1:716$150 —Attendida, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

A mesma pedindo pagamento do fornecimento de artigos a repartição de hygiene durante o mez de dezembro ultimo, na importancia de 902$650.—Attendida nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 5 de fevereiro de 1907:

Viuva de Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento do fornecimento de artigos a repartição de hygiene durante o mez de dezembro na importancia de 902$650.—Informe a inspectoria de hygiene.

A mesma, pedindo pagamento do fornecimento de artigos a repartição de hygiene durante o mez de janeiro na importancia de 1:716$150. — Informe a inspectoria de hygiene.

Dr. Gabriel de Araujo, pedindo pagamento do fornecimento de vitellos ao instituto vaccinogenico e forragem para os animaes pertencentes a repartição de hygiene, durante o mez de janeiro proximo findo na importancia de 472$600 — Informe a inspectoria de hygiene.

— Despachos do dia 22:

João de Souza Rodrigues, pedindo pagamento dos alugueis dos predios ns. 10 e 12 á rua de João do Rego, relativo a um mez vencido a 18 do corrente na importancia de 300$000 —Informe á inspectoria de hygiene.

O mesmo, pedindo pagamento d'agua consumida na cocheira pertencente a repartição de hygiene, durante os mezes de agosto a dezembro ultimos, na importancia de 98$120.—Informe a inspectoria de hygiene.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção —N. 46.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manuel Maia Pereira da Silva, por offensas á moral publica; Raphael Carlos de Mello, João de Barros Accioly e Antonio Bellarmino, menor, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio Ramos de Almeida e José Francelino dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Maria Balbina das Dores, Maria de Souza e Rosalina Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Antonio Ferreira do Nascimento conhecido por «Ipojuca», como desordeiro.

No dia 24:

A' minha ordem, o louco Antonio Claudino de Campos, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Antonio Vicente Ferreira, vulgo «Jacaré», preso em flagrante por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do districto de S. José, Manuel Francisco da Silva e Antonio Alves de Oliveira, por alcunha «Brada Mundo», como gatunos.

— O subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas scientificou me, por officio, que ante-hontem, ás 8 1/2 horas da manhan, na rua Luiz do Rego, o individuo de nome Gustavo da Silva, feriu com um espeto a João Baptista de Moura, que foi apresentado a esta repartição para ser vistoriado.

Contra o delinquente, que se evadiu, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou me, por officio, o delegado de policia do municipio de Panellas, que ás 4 horas da tarde do dia 14 do corrente, no logar Cafundó, o individuo de nome Manuel André, armado de faca, feriu gravemente a Manuel Francisco da Silva, sendo preso em flagrante

Sobre o facto procede aquella autoridade na forma da lei.

Participou me ainda haver no dia 19 tambem do corrente, capturado o individuo Joaquim Gomes da Silva, por se achar ali pronunciado no art. 303 do codigo penal.

— Por officio scientificou-me o dr. delegado de policia do municipio de Limoeiro, que cerca de 6 horas da tarde, do dia 10 do corrente, no logar Macacos, o individuo Antonio Luiz Henrique armado de faca de ponta, feriu gravemente ao de nome João Felippe Santiago.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante procede o mesmo dr. delegado ás diligencias necessarias.

— Participou-me o delegado de policia do municipio da Escada, em officio de 18 do corrente, que ás 4 horas da tarde do dia anterior, em terras do engenho Jundiá, o individuo de nome José Rufino, feriu com uma facada a sua propria mulher Josepha Rosa de Lima.

Contra o criminoso, que foi preso, procede aquelle delegado ás diligencias legaes.

— Scientificou me, por officio, o delegado de policia do municipio de S. Lourenço, que cerca de 3 1/2 horas da tarde do dia 21 do corrente, na usina Tiuma, o individuo de nome Joaquim da Silva, arremessou sobre a roda volante de uma das machinas da referida usina o menor Manuel Luiz, que ficou bastante ferido.

Contra o criminoso, que se evadiu procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, por officio de 9 do corrente, que no dia antecedente, no logar Serrote, os individuos de nomes Joaquim Cyriano conhecido por Joaquim de Thomazia, Sylvestre, José de Laurindo e Mathilde de tal, feriram levemente a Joanna Antonia da Rosa, Balbina Antonia da Rosa e Sabina Maria da Luz evadindo se em seguida.

Sobre o facto procedea alludida autoridade na forma da lei.

— O subdelegado de Santo Antonio remetteu, hontem, a esta repartição, as seguintes armas 2 canivetes, 5 punhaes, 2 garfos, 1 lima, 1 espeto, 1 revólver contendo 5 capsulas, 5 cacete e 14 facas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O delegado de policia do municipio de Garanhuns visitou, no dia 20 do corrente, em companhia do dr. promotor publico respectivo a cadeia dali, encontrando 12 detentos, sendo: 4 indiciados, 2 pronunciados, 4 sentenciados e 2 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Hoje o dr. delegado do 2.º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo, para julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra o individuo Pedro Justino da Silva, por crime de ferimento.

— O cidadão José Quirino de Andrade reassumiu no dia 18 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Jurema do municipio de Quipapá e o tenente João Ignacio da Silva assumiu, no dia 10, o exercicio de egual cargo do districto de Serra do Veado, do municipio do Brejo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de fevereiro de 1907:

Antonio Gonçalves de Azevedo, Antonio Barretto, José Gil de Moraes, José Pedro do Couto, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Manuel Moreira Reis, Maria Rita da Conceição e Rodolpho Dutuya.—Como requerem.

Emilia Valentina da Silva Costa e José Florentino de Mello —Concedo a irresponsabilidade pedida.

João Ferreira Baltar.—Satisfaça a exigencia da inspectoria de hygiene.

Maria Pereira das Neves. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

M. Carneiro de Albuquerque. — Deferido em vista da informação.

Silvino Antonio Bezerra. — Sim, de acôrdo com a informação.

LEI N. 462

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Todos os estabulos situados no municipio do Recife ficam sob a immediata fiscalização do medico veterinario.

Art. 2.º Pelo menos uma vez, cada quinzena, o medico veterinario examinará as vaccas que fornecerem leite para consumo publico e bem assim as respectivas crias e certificará por escripto o estado de saúde ou de molestia em que tiver encontrado cada animal.

Art. 3.º Dito certificado será entregue ao proprietario do animal e apresentado a qualquer interessado que o quizer ler.

Art. 4.º O medico veterinario ordenará a prompta remoção do animal encontrado portador de molestia que possa ser transmittida aos outros animaes e intimará, por escripto, ao respectivo proprietario a prohibição da venda do leite fornecido pelo animal doente.

Essa remoção será feita para local em que o animal esteja isolado.

Art. 5.º O medico veterinario aconselhará todos os meios convenientes ao restabelecimento da saúde do animal encontrado doente e preservará a medicação que entender necessaria, sem direito á retribuição pecuniaria do proprietario.

Art. 6.º Cada vacca leiteira trará marcado na anca um numero de ordem, cabendo á Municipalidade a despesa com tal serviço.

Art. 7.º O medico veterinario terá um livro especial em que consignará os caracteres distinctivos de cada animal, a data em que o examinou pela primeira vez, o nome do proprietario, o local do estabulo e todas as observações que entender convenientes para evitar-se a troca do animal examinado por outro.

Art. 8.º O proprietario do animal encontrado doente de molestia contagiosa ou infecciosa, que não cumprir a intimação de que reza o art. 4, ficará privado de expor leite á venda e será multado em 30$000 e no dobro na reincidencia.

Art. 9.º O medico veterinario fornecerá quinzenalmente á inspectoria de hygiene publica do Estado a relação dos animaes examinados e o estado em que os encontrou, referindo todos os meios que tiver empregado para garantia dos consumidores.

Art. 10. Será fornecido pela municipalidade á imprensa, cada quinzena, a lista dos animaes que foram julgados doentes pelo medico veterinario.

Art. 11. Sob nenhum pretexto, os proprietarios que fornecerem leite para consumo publico, poderão impedir que o medico veterinario exerça suas funcções.

Art. 12. Os proprietarios de vaccas de leite pagarão $500 mensalmente por cada uma que, nos termos da presente lei, estiver sujeita a exame do medico veterinario.

Art. 13. O medico veterinario empregará os recursos scientificos julgados necessarios para o curativo de varias molestias e zelará attentamente pela saúde dos animaes sujeitos á sua fiscalização.

Art. 14. A municipalidade fornecerá ao medico veterinario os instrumentos e remedios que requesitar para bom e fiel desempenho dos seus deveres.

Art. 15. O leite será entregue ao consumo publico em garrafas brancas, fechadas por meio de rolhas automaticas, sendo collocado sobre cada garrafa um rotulo com a designação da origem e do nome do proprietario, unico responsavel por qualquer alteração que possa ter logar.

Art. 16. O leite que tiver de ser transportado para a cidade sel-o-á, quando não conduzido á mão, á cabeça ou ao hombro, em carrocinhas especiaes, em que o vasculhejamento do liquido não seja intenso, como acontece quando transportado em caixões sobre as costas dos animaes.

Art. 17. Qualquer infracção das disposições da presente lei será trazida ao conhecimento do publico por editaes, além das demais penas em que tiver incorrido o infractor.

Art. 18. O medico veterinario terá como compensação ás obrigações que lhe são impostas pela presente lei, uma gratificação correspondente a 250$000 mensaes.

Art. 19. A construcção dos estabulos obedecerá ao seguinte:

a) deve ter pelo menos quatro metros de altura, medidos do solo ao tecto.

b) deve ser isolado do chão por um pavimento impermeavel e inclinado que facilite o escoamento dos liquidos para uma calha tambem impermeavel que os leve para a rede geral dos esgotos ou na falta para local apropriado, a juizo do medico veterinario.

c) deve ficar pelo menos á distancia de 2 metros da linha divisoria do terreno ou casa visinha, dispor de condições que lhe permittam ampla ventilação e luz e ter supprimento de agua para frequentes e completas lavagens.

d) o espaço destinado a cada animal será de 1m.50 de largura sobre o estrado e de 3 metros de comprimento, no minimo.

e) os estabulos que dispuzerem de uma só fila para animaes terão, pelo menos 5m. de largura; os de duas filas terão 8 se as mangedouras ficarem ao lado dos estabelecimentos e 9 se forem dispostas ao centro.

f) os depositos de forragens e de outras substancias fermentaveis devem ser construidos de modo a permittir-lhes facil arejamento.

g) a morada do proprietario ou dos serviçaes do estabulo não poderá ficar em continuidade com este.

h) os estercos e residuos das forragens não consumidas serão levados aos fornos de incineração, quando não possam ser enterrados no mesmo ou outro local.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 1907.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º secretario.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Servindo de 2. secretario.

Publique-se.
21—2—907.

EDUARDO MARTINS DE BARROS.
Prefeito.

LEI N. 24

O Concelho Municipal de Bonito, resolve:

Art. 1.º Ficam destinados á criação de gado de qualquer especie, neste municipio, os terrenos ao norte do districto de Capoeiras e ao poente do de São Joaquim, comprehendidos dentro dos limites seguintes: Partindo de casa de Vicente Urubá limite deste municipio com o de Panellas, seguirá em linha recta até a confluencia do riacho «Quandus» com o rio Una e dahi pelo mesmo rio acima até a confluencia do Riachão com o dito Rio Una em frente á casa de Manuel Francisco da Costa, e dahi seguirá em linha recta a porteira que fica em frente á casa de Manuel Alves da Silva, conhecido por Néo de São Domingos; deste ponto seguirá em direcção á porteira do cercado de Quirino José Rodrigues e dahi em linha recta para a casa de vivenda do finado coronel João Guilherme de Azevedo, no logar denominado «Malhada»; deste ponto seguirá pelos vallados do dito coronel João Guilherme até encontrar a divisão deste municipio com o de Bezerros.

Art. 2.º Todo aquelle que quizer fazer plantações nos terrenos comprehendidos dentro dos limites traçados no art. precedente, será obrigado a circumdar essas plantações com cercas de oito palmos de altura, bem construidas de forma que privem a entrada do gado, sob pena de perder o direito a qualquer indemnização pela destruição que fizer o gado em taes plantações.

Art. 3.º Os criadores que estabelecerem criação de gado nos terrenos acima descriptos e os agricultores que cultivarem os terrenos de lavoura contiguos áquelles, são obrigados a fazer o travessão que deve separar a zona de cultura, em todo a extensão dos limites traçados, sob pena de quinze mil réis de multa ou oito dias de prisão.

Art. 4.º A permissão concedida pelo art. 1.º desta lei para criação de gado de qualquer especie nos terrenos nelle descriptos, não se refere á criação de porcos, que fica inteiramente prohibido em taes terrenos, sob pena de serem mortos esses animaes pelos fiscaes e inspectores, ou pelos donos de lavouras, quando encontrados dentro destas.

Art. 5.º O gado, cuja criação é permittida nos terrenos descriptos no art. 1.º quando encontrado em lavouras ou terrenos de lavoura, não será maltratado nem morto, e sim recolhido em curraes para de acôrdo com os artigos anteriores, serem os seus donos multados e o gado depositado, sujeitos os infractores á pena de quinze mil réis de multa ou oito dias de prisão.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala do Concelho Municipal de Bonito, 29 de Dezembro de 1906.

Francisco Tiburcio de Mello e Silva,
PRESIDENTE.
José Antonio Ribeiro Pinto,
1.º SECRETARIO.
Manuel Antonio de Moura Borba,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Bonito, em 31 de Dezembro de 1906.

Aggeu Jeronymo Gomes da Silva,
PREFEITO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos, deram se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, João Evangelista da Silva.—Converteu-se em diligencia unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, o dr. Joaquim José Coimbra; aggravados, Mendes Lima & C.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante os seguintes feitos:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o promotor publico; appellado, Bento Correia Maciel.

Appellação commercial

De Itambé:

Appellante, a Companhia Industrial de Pernambuco; appellados, os herdeiros de Bernardo P. C. Machado.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

TRIUMPHO

V

(SUPPLEMENTO Á CONCLUSÃO)

O publico ha de desculpar-me a aspereza da linguagem quando tenho a desdita de referir-me aos Olympios. Posso ter u'a linguagem correcta, branda e delicada para quem tão vilmente offende aos meus sentimentos de homem? Para quem como um estylete agudo e penetrante fere tão fundo, com calumnias vis, a honra immaculada de meu velho pae? Para quem machiavelicamente urde assassinatos, conluios politicos com grupos em gestação e sem prestigio com o damnado fim de deixar algo de duvida sobre nossa conducta politica? Não, não é possivel. A consciencia mais pura se revolta contra tamanhas infamias. Accusem-nos com a verdade dos factos e nós cabisbaixos cederemos logar á deusa coruscante que nos illumina os passos. Temos feito politica á custa dos nossos minguados recursos, mas sem incommodar o povo nem o governo. Ainda não usufruimos rendosos contratos nem aperreamos os chefes da capital com pedidos lucrativos. Poderão dizer outro tanto os que nos calumniam? Não por certo. Affirmo ao publico, sob palavra de honra, não ter escripto u'a linha que não seja a expressão fiel da verdade. Proval-a-ei *em juizo e fora delle*. Findo com a publicação da lista nominal das pessôas assassinadas por Olympio, isto é, a seu mandado e pleno consentimento, porque os assassinos matavam e vinham aqui para a cidade almoçar, jantar ou ceiar com elle: um parente do Barão de Pajeú na noite de 13 de dezembro de 1893, dentro do proprio commercio desta cidade; esse moço caiu varado por 12 tiros de sicarios a serviço de Olympio e ficou sem o dinheiro que trazia na occasião. Antonio Coruja, cujas orelhas andaram aqui de amostra e foram penduradas num pau á praça «Quinze de Novembro»; Sebastião Gomes, Antonio Moreno, Luiz Ferraz, José Caetano de tal, Antonio Barbosa, Sebastião Sylvestre, Seraphim Alexandre, Antonio Alexandre, Leonel de tal, Francisco Pereira da Silva, Joaquim e Luiz Cabrinha (o assassino destes no mesmo dia do crime, á noite, veiu aqui para a cidade, foi preso pela policia e o sr. Olympio foi á cadeia e soltou-o) Joaquim Eleutherio e mais 3 da mesma familia.

Está feita a autopsia.

Fevereiro de 1907.

Deodato Monteiro.

INTERESSE PUBLICO

Eis mais um testemunho que levanta bem alto o valor therapeutico do Elixir Sanativo.

Meu caro Firmino de Figueiredo:

Com toda a satisfação levo ao seu conhecimento mais uma victoria obtida pelo seu preparado Elixir Sanativo.

Fazem hoje dez dias que um filho meu de 14 annos, brincando com polvora queimou-se de uma maneira horrorosa no rosto, braços e grande parte do ventre; ao vel-o em tão lamentavel estado, lembrei-me do Elixir Sanativo (o que sempre tenho em casa) e appliquei-lhe nas feridas, sendo que o effeito foi maravilhoso, porque duas horas depois, a creança dormia tão tranquilla como se nada lhe tivesse acontecido! Ao lhe escrever esta carta, considero o meu filho restabelecido, sem ter passado um só dia com febre e livre de qualquer defeito.

Com a exposição que lhe faço, muito lucrarão aquelles que tenham a infelicidade de soffrer uma queimadura, fazendo uso immediato de seu abençoado Elixir Sanativo.

Disponha como lhe convier.

Do amigo e criado grato,
Francisco de Moraes.

Torre, 4—7—906.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

DR. ESMERALDINO BANDEIRA

Passando hoje o anniversario natalicio do nosso distincto correligionario o preclaro pernambucano dr. Esmeraldino Bandeira, achei ser um dever civico fazer ligeiras considerações a respeito da vida publica de tão conspicuo cidadão.

O prestimoso cidadão, cujo anniversario hoje se commemora, é um desses fortes que teve desde muito cedo de passar pelas mais duras provações.

Ainda nos bancos academicos, sem contar com patrocinio poderoso, cedeu aos impulsos da paixão e enfrentou as pesadas responsabilidades da vida conjugal.

As difficuldades que circumvolvem sempre aquelles que na luta pela vida contam apenas com seu proprio valor, não o inhibiu de enfileirar-se nas hostes republicanas, quando Martins Junior desfraldou a bandeira gloriosa da Republica.

Mais tarde subindo Martins Junior ao poder, em virtude da revolução dezembrina, o dr. Esmeraldino Bandeira foi no mesmo dia nomeado delegado de policia, e em seguida official maior da secretaria da justiça, entrando para a camara dos deputados do Estado no primeiro pleito depois da alludida revolução.

Ahi teve ensejo de mostrar o poder de seu talento, tomando um dos primeiros logares na luta titanica travada com o governador de então.

Findo seu mandato legislativo, demittiu-se do cargo que desempenhava na secretaria da justiça, e, sendo nomeado chefe de policia do Rio Grande do Norte, para lá seguiu em continente.

Mezes depois foi occupar o logar de promotor da capital federal. Ahi começou a se revelar o grande jurista que hoje todos reconhecem, e, em pouco tempo, conseguiu impôr-se á consideração e apreço do foro da grande capital.

Por vezes foi surprehendido com sinceras manifestações, pois eram feitas a quem pela sua posição não tinha a cornucopia das graças para recambiar os louvores interesseiros.

No jury a palavra bem timbrada, a construcção artistica da phrase, a argumentação logica e convincente, o modo de desdobrar o processo e os variados conhecimentos juridicos e literarios lhe deram os fóros de orador primoroso, ouvido com prazer, e, em alguns casos, tachygraphados os discursos, e em seguida publicados na imprensa.

Quando o governo do dr. Prudente de Moraes sentiu-se enfrentado com a grave e perigosa questão do clube militar, que, no momento de seu apparecimento, não era simplesmente a luta travada com uma facção da classe armada, mas, se ligava ao poderoso partido que tinha como norte o nome glorioso de Floriano Peixoto, o consolidador da Republica brasileira, o illustre dr. Gonçalves Ferreira, então ministro do interior, viu no dr. Esmeraldino Bandeira o homem talhado para solver a difficultosa crise, e o escolheu para preencher o cargo de procurador da Republica.

O illustre dr. Esmeraldino Bandeira se houve com tal pericia no desempenho de sua missão que o eminente dr. Rosa e Silva lembrou-se de seu nome para assumir a administração municipal desta capital, quando as finanças do municipio do Recife exigiam o tino de alto financeiro.

A posição de quem governa no mechanismo politico administrativo é uma das mais fortes provações por que póde passar o homem publico, por isso disse Antonio Candido, que esta provação póde ser o capitolio ou a Rocha Tarpéa.

A prefeitura do Recife foi o crisol onde se apurou as virtudes civicas e o valor de estadista do grande pernambucano. Ahi teve occasião de pôr a nú sua brilhante compleição moral, e póde elevar-se até deixar que o seu nome figure nas paginas da historia da administração deste municipio ao lado dos de José Marcelino e Pinto Damaso.

Eleito deputado federal tomou parte importante em todas as grandiosas questões que se agitaram na camara.

Como jurista, sua palavra autorizada é sempre escutada com attenção pelos seus pares, e a imprensa do Rio não lhe regateia elogios todas as vezes que faz referencia aos seus discursos; seu nome fulgura na constellação onde brilham as assignaturas gloriosas da camara,

F. de Sá.

PEITORAL DE CAMBARÁ

DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

O eloquente testemunho de um considerado pharmaceutico, sobre as vantagens colhidas com o uso do **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, é mais uma prova exhuberante da sua efficacia.

O sr. Antonio Januario de Vasconcellos, capitão-cirurgião do 12.º regimento de cavallaria e pharmaceutico licenciado pela Junta de Hygiene do Estado do São Paulo, residente em Lenções, no mesmo Estado, declara:

«Attesto em bem da humanidade soffredora que tenho applicado o PEITORAL DE CAMBARÁ do exm. sr. Visconde de Souza Soares, em todos os casos de tosses rebeldes, bronchite, tanto aguda como chronica, e bem assim em um caso de bronchite capillar, com o maior exito.

Para que o publico fique reconhecendo quanto é util este medicamento—faço este attestado em fé da verdade, aconselhando a todos o seu uso milagroso.

Queira pois, senhor Visconde, acceitar este meu attestado como prova de gratidão de tantas pessôas que foram salvas por este remedio prodigioso.»

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Digno de muita attenção: Com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA pode-se prolongar a vida, visto tornar o sangue puro e forte.

Chama-se "Oleo Eléctrico" o célebre remedio do dr. De Grath por serem produzidos com tal rapidez seus effeitos que parecem operação da mysteriosa corrente electrizadora. Não existe linimento melhor para dôres de qualquer classe. 40

ATTESTO que tenho empregado com resultados surprehendentes a Emulsão de Scott em todos os casos de rachitismo, enfraquecimento pulmonar, bronchites chronicas e até na tuberculose. Por ser verdade, passo expontaneamente o presente.

Dr. Cavalcanti Albuquerque, membro correspondente da Sociedade de Medicina de Paris, da Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, etc., etc.

Patrocinio de Muriahé, Minas, Brazil

PURGEN

O PURGATIVO IDEAL

PASTILHAS SABOROSAS

DOSAGENS PARA

CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6222 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo..... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal..... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz,
DIRECTOR-GERENTE.

Nas pharmacias e drogarias de todo o Brasil, estão expostos retratos das pessôas curadas com o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

NOVIDADES
EM
BOLCAS PARA SENHORAS
ARTIGO CHIC
Preços—2$500 a 6$000
RECEBEU Mme. Gerard
FABRICA DE LUVAS
RUA NOVA 63

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Brasil*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Beberibe*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 25, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1906.

Recife, 20 de fevereiro de 1907.

Os administradores,
Manuel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manuel Medeiros.

Banco das Classes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em Assemblea geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, no 1.º andar do predio n. 13 á rua do Bom Jesus, afim de se proceder á tomada de contas do anno social findo a 31 de dezembro ultimo e eleição para cargo de director, secretario e dos membros do Conselho Fiscal para o corrente anno.

Os srs. Accionistas deverão depositar suas acções na séde do Banco até o dia 25 do corrente, de acôrdo com os Estatutos, afim de poderem tomar parte na dita Assembléa.

Recife, 13 de fevereiro de 1907.

Francisco V. Boulitreau,
Director-secretario.

União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco

De ordem do sr. presidente desta associação convido os srs. socios para uma sessão de assembléa geral, que terá logar no dia 1.º de março proximo vindouro, á 1 hora da tarde, na respectiva séde, á rua 15 de Novembro n. 29 1.º andar.—O mesmo sr. presidente pede o comparecimento de todos os associados afim de que, sem demora, sejam tomadas deliberações definitivas sobre assumptos que não só interessam assás á toda a classe, como bastante relevo darão aos intuitos e fins desta corporação agricola.

Recife, 25 de fevereiro de 1907.

O 2.º secretario
João Augusto de Souza Leão.

Companhia de Beberibe

Dividendo 88

Convida-se aos srs. accionistas a virem receber o dividendo n. 88 na razão de 1.500, por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde, diariamente, até o fim do corrente mez, ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorize a dar quitação.

Recife, 7 fevereiro de 1907.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1906.

«Copia dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções».

Recife, 12 de fevereiro de 1907.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1906:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1907.

OS DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco,
Alvaro Pinto Alves,
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista da transferencia de acções durante o anno proximo passado.

Recife, 23 de fevereiro de 1907.

José João d'Amorim,
Director-secretario

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de março será de reis. $644 para o minimo do consumo, e de 309 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 27/34 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

44.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta Companhia o 44.º dividendo, á razão de 4$000 por acção.

Recife, 21 de fevereiro de 1907.

Alfredo B. da Rosa Borges.
Director-Thesoureiro

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1901, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde da Companhia;

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 16 de fevereiro de 1907.

Os administradores
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria na séde desta companhia, ás 2 horas da tarde do dia 2 de março, do corrente anno, afim de proceder-se á tomada de contas do anno social findo a 31 de dezembro ultimo e bem assim a eleição para o cargo de director, secretario e membros do conselho fiscal para o anno de 1907.

A. Directoria.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 28 de fevereiro de 1907.

Companhia Fabrica Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 15, 1.º andar, estão á disposição dos srs. accionistas a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias das acções; tudo relativo ao anno de 1906.

Recife, 26 de Fevereiro de 1907

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Thom.
Eduardo de Lima Castro.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

Acha-se aberta a matricula para as aulas mantidas por esta associação.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao director do curso, declarando o requerente a materia ou materias que pretender estudar.

A referida matricula fechar-se-á no ultimo dia do corrente mez.

Na séde da associação se darão quaesquer outras informações.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios, possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

54992	56326	56469	56596	56663	56711
55028	56328	56471	56600	56664	56714
55312	56330	56476	56601	56665	56719
55428	56331	56477	56602	56666	56722
55509	56332	56478	56604	56667	56724
55553	56353	56479	56605	56668	56729
55575	56354	56481	56613	56669	56743
55576	56358	56484	56614	56670	56746
55577	56359	56486	56619	56671	56749
55578	56361	56487	56621	56672	56756
55593	56362	56488	56622	56673	56759
55595	56364	56493	56623	56674	56733
55708	56376	56491	56624	56675	56770
55833	56377	56497	56625	56676	56772
55831	56379	56522	56626	56677	56787
55923	56386	56525	56627	56678	56791
55918	56389	56535	56628	56679	56793
56125	56397	56537	56629	56680	56797
56160	56405	56539	56630	56681	56803
56162	56412	56553	56631	56682	56805
56181	56415	56554	56634	56684	56806
56197	56419	56556	56636	56687	56810
56205	56420	56558	56637	56689	56813
56217	56421	56559	56638	56690	56821
56229	56422	56567	56639	56691	56833
56238	56424	56568	56643	56692	56838
56244	56432	56570	56645	56693	56843
56245	56433	56571	56646	56694	56848
56251	56438	56576	56648	56695	56861
56252	56439	56577	56649	56697	56868
56278	56444	56582	56650	56699	56871
56279	56445	56583	56651	56700	56876
56282	56446	56584	56656	56701	56882
56296	56452	56585	56657	56703	56889
56300	56456	56586	56658	56704	56890
56310	56457	56587	56659	56705	56890
56315	56460	56588	56660	56706	56835
56324	56463	56592	56661	56707	56896
56325	56470	56595	56662	56708	56898

Samuel Martins.
Gerente.

Nova sciencia de curar

Wandrejesilo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Knaipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variola, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar de 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

Ao publico

Eu, abaixo-assignado, pae de Augusta Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa agradecer o importante curativo que o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado* acaba de fazer a referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar o *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico chimico sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia genro do finado sr. Bammann morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isto eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publica esta cura tão importante do *Elixir de Nogueira* para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta — agradecendo ao distincto pharmaceutico chimico João da Silva Silveira a excellente cura realisada com o seu poderoso *Elixir de Nogueira*, trazendo a tranquillidade ao seio da minha familia. — *Fraz Krolow.*

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Um alto negocio

Numa das primeiras ruas desta capital, vende-se o restaurante Familiar livre e desembaraçado de todo e qualquer onus casa esta que se presta para dois ramos de negocio. A tratar na mesma.

Se explicará ao pretendente o motivo por que se faz negocio.

Curso de partos DO Hospital Pedro 2.º

A inscripção para o curso de obstetricia no Hospital Pedro 2.º estará aberta de 15 a 28 de fevereiro corrente.

As candidatas deverão apresentar certidão de edade, certificado de vaccina e attestado de bôa conducta.

Dr. C. Pontual,
Director do serviço sanitario

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos DO DR. SOARES DE AVELLAR

Medico adjunto da clinica de olhos do Hospital Pedro II, ex-interno do Hospital de Santa Isabel, na Bahia, das clinicas de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e cirurgica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: Rua Nova n. 19 1.º andar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Companhia de Loterias do Estado da Bahia
CAPITAL 500:000.000
SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACCÕES DIARIAS—NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.
A unica loteria que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos

HOJE:	AMANHAN:
12.ª loteria do plano 5 ás 3 horas da tarde **16:000$000 por 2$000**	4.ª loteria do plano 6 ás 3 horas da tarde **25:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.
O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na gencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.
TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
Extracções diarias
A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
9.ª Loteria do Plano 153 (ás 2 1/2 horas da tarde) **25:000$000 por 2$000**	22.ª Loteria do Plano 151 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 1$000**

Sabbado, 2 de março 50 contos por 4$000.
GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
200:000$000 por 10$000
EM 9 DE MARÇO DE 1907
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.° de Março 12. Recife.
End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Clinica Cirurgico Dentaria
DO
CIRURGIAO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO
Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco.** Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.
Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.
Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.
Consultorio—Rua da Aurora n. 7, 1. andar.

Dr. Regueira Costa
MEDICO
Residencia e consultorio á rua do Dr. Rosa e Silva, entrada pela rua da Aurora, consultas de 12 ás 4 Especialidades: molestias infantis, tratamento da asthma, molestias do apparelho broncho pulmonar e febre. Chamado a qualquer hora da noite.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II
Reabrio seu consultorio medico á rua Marques de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.
Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO
Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.° andar. Consultas de 11 horas ás 2.
Residencia—Rua do Pires n. 96.
RECIFE

Dr. Lins e Silva
MEDICO
Ex-interno de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina da Bahia.
Attende a chamados por escripto e a qualquer hora, em sua residencia, á rua da Aurora n. 11 A, 1.° andar.
Consultorio: rua do Bom Jesus n. 33, 1.° andar, de 12 ás 3 da tarde, (por cima da pharmacia Recife).
Especialidade: *molestias de pelle e syphilis.*

Drs. Joaquim Loureiro e Luiz de Franca Loureiro
Medicos e parteiros, dão consultas na rua do Cabugá n. 7, 1.° andar, de meio dia até 3 horas. Residem em Sant'Anna n. 10, onde recebem chamados por escripto.

ANNUNCIOS

Collegio Anchieta
Equiparado ao Gymnasio Nacional

O collegio Anchieta, fundado pelos padres da companhia de Jesus em 1886, em um dos mais aprazíveis sitios da saluberrima cidade de N. Friburgo, funcciona em vastissimo e bello edificio, cuidadosamente construido nas melhores condições de hygiene e bem estar e com todas as accommodações desejaveis em uma casa de educação de primeira ordem.

E' seu fim dar uma esmerada educação religiosa, civil e literaria á mocidade brasileira

O ensino collegial, alem dos cursos primarios abrange todas as materias do ensino secundario em conformidade com os estatutos do Gymnasio Nacional, tendo por fim habilitar o alumno ao grão de Bacharel em sciencias e letras e á matricula em qualquer academia do Paiz. Ha tambem aulas livres de musica e esgrima.

O anno lectivo de 1907 principiará a 25 de Fevereiro e as matriculas para os cursos gymnasiaes encerrar-se-ão a 15 de Março.

Os que desejarem os estatutos do collegio poderão dirigir-se ao director em N. Friburgo e no Rio de Janeiro a seus correspondentes Teixeira Borges & C. Rua do Rosario 68 ou ao director do Externato S. Ignacio, rua de S. Clemente 132.

Cacassa, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

CAPAS DE BORRACHA e de filtro para homens e senhoras; por qualquer preço na rua Nova n. 16.

DROGARIA SILVA
DE
SILVA BRAGA & C
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA NS 58. E 60

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes europêas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

12—Rua Larga do Rosario—31

ATTENÇÃO
A fabrica «Celeste» avisa aos negociantes de algodão, que está fabricando um cordel especialmente para enfardamento da mesma mercadoria, com o qual se tem extraordinario resultado.
A' venda nas principaes lojas de ferragens e no deposito da fabrica.
N. 10—Rua do Torres n. 10
LINGUETA

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES
Muito novas
Couve manteiga.
Couve Truchuncha.
Couve maçã.
Couve lombarda.
Couve gallega.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve nabiça.
Repolho gigante.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria.
Alface lisa.
Rabanetes.
Nabos.
Mustarda.
Cenouras.
Alhos.
Cebolinho.
Pimentões.
Tomates.
Abobora.
Agrião.
Salça.
Coentro.
Hortelã.
Pepinos.
Alface repolhuda..
Flores de diversas qualidades
Rua da Madre de Deus n.° 2

CURA radicalmente EPILEPSIA, INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

CHAP OS DE SOL E BENGALAS vendem-se por qualquer preço na rua Nova n. 16.

A manteiga Esbensen
PRESERVED PURE BUTTER
P. F. ESBENSEN COPENHAGEN
Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.
Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As latas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.
Unico agente em Pernambuco.
A. OMMUNDSEN

BOLSAS DE COURO, roupas para meninos e corôas mortuarias; vendem-se por qualquer preço na rua Nova n. 16.

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS. RIO-JANEIRO: DROGARIA do POVO, ... S. José

ALERTA!!!
Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas, dos afamados vinhos FETEIRA, OBA, ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA
Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises atroses de modo seguido a
PIPERAZINE MIDY EFFERVESCENTE
Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.
MIDY, 113, Faub. St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

CHAP OS, BONETS E GORROS para homens senhoras e meninos; vendem-se por todo preço na rua Nova n. 16.

Grande deposito de vasilhame
Pipas, quintos, decimos e quartolas para oleo de algodão, á preços razoaveis.
Embarques de pequenas e grandes partidas para qualquer porto da Republica.
Pedidos a José Canal Alonso.
Rua São Leopoldo n. 56
ENDEREÇO TELEG.
CANAL-SANTOS

As PASTILHAS DE STOVAÏNE BILLON
são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da
BOCCA GARGANTA LARYNGE
Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAINE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes activando a circulação do sangue.
F. BILLON
46, rue Pierre-Charron, PARIS.

ATTENÇAO
Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.° de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

LEQUES, PALHAS, FLORES, FITAS, PLUMAS e outros enfeites para chapéos; vendem-se por todo preço na rua Nova n. 16.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS, CHOREA, CRISES NERVOSAS, HYSTERO-EPILEPSIA, ENXAQUECAS, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, DIABETES assucarado, INSOMNIA, CONVULSÕES, SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

GRANDE LIQUIDAÇÃO DA CHAPELARIA VICTORIA
Neste estabelecimento, agora em liquidação, vende-se por qualquer preço os artigos seguintes: Chapéos para homens e senhoras, Bonets e gorros para meninos, Toucas para creanças, Bengalas, Chapéos de Sól para homens e senhoras, Capas de borracha para homens, Capas de feltro para senhoras, Bolsas de couro, Leques, Cintos, Broches, Brincos, Alfinetes para gravatas, Formas para chapeos e capotas, palhas para chapéos, fitas, flores, plumas, aigrettes, corôas mortuarias e outros artigos.
Tudo isto se vende por qualquer preço.
Rua Nova n.° 16

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.
FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

CASA NO ESPINHEIRO
Vende-se uma casa com pequeno sitio bem arborisado com fructeiras de diversas qualidades, bôa agua e terreno proprio, situada na rua do Espinheiro n. 2, segundo districto da Graça, á tratar na mesma ou á rua Madre de Deus n. 36.

O Vitello Hereford
Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do D^r CRONIER
PARIS, 3 fr. a caixa com Noticia franca.
D^{es} CRONIER & C^{ie}, 75, rua do La Boétie, Paris.
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Loteria Popular do Estado de Sergipe
Extracções diarias — Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 15:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quintas-feiras 12:000$000 por 200 rs em inteiros.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 500 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.
PEREIRA & C.ª
Rua 1.° de Março n. 23
CASA DA FORTUNA
Endereço telegraphico "Lopopular"

TOPICO CAPILLAR
FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha
— Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?
— Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar,** de Hermogenes de Moraes.
Usa e verás.
Encontra-se na
PHARMACIA AMERICANA
Por 2$500 o vidro.
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA
Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627
A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES
1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia,* a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a:*—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!
2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.
Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».
3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.
6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*
7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.
7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.
2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.
24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.
34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China—SEMPRE LIQUIDA no frasco.
35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.
Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.
Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.° de Janeiro de 1907
N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.
Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta,* tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.
Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.
Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.
Compram-se os frascos e bolões vasios nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.° andar.
RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27)
RECIFE

INJECTION CADET
CURA em **3** DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo
das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS.

LAURIDINA
Esta agradavel e virtuosa bebida já está proclamada como o melhor aperitivo conhecido e acha-se tambem competentemente **approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.** Felizmente já se vae extinguindo essa prevenção que havia para com os productos nacionaes e o povo de hoje já vae comprehendendo que o fabricar bom e barato, não é privilegio do estrangeiro.
Mesmo por um principio de patriotismo, qualquer artigo que possa competir com o similar doutra nação, como no caso está a **Lauridina,** não só deve ter a preferencia do publico, como cada um em particular, constituir-se propagador do referido artigo, prestando assim, relevante serviço, não sómente ao engrandecimento daquella fabrica, como tambem ao progresso industrial do paiz inteiro.
A **Lauridina** de Lima & Souto já se acha bem recommendada por quasi todos os jornaes daqui que expontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes. **A Lauridina,** não sendo um medicamento e sim uma saborosa bebida, presta entretanto aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. A **Lauridina** serve tambem para corrigir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da Emulsão de Scott e com ella, as creanças tomam com facilidade este poderoso reconstituinte.
Se toda humanidade só uzasse bebida como a **Lauridina,** terminariam os casos de alcoolismo, pois, o alcool que nella entra é completamente livre de amylico e de outras substancias empyreumaticas. Experimentem a **Lauridina** e verão que seus maravilhosos resultados não se farão esperar.
VENDE-SE
Em quasi todos os estabelecimentos de molhados
Cafés, Hoteis, Restaurantes e Bilhares
Fabrica: RUA DO SOL—9
RECIFE

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.
Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito
MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.° ANDAR
Vendas exclusivamente a revendêdores.

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o
ESPECIFICO BÉJEAN
E' o mais *Poderoso Preventivo e Curativo* da **GOTA** E DE TODAS AS **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS
48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de trasladar o mal.
Envia-se a Noticia franco a pedido.
Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS
Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

LEILÕES

AGENTE VERNET
GRANDE LEILAO
Caes do Capibaribe n. 40, contiguo á Companhia de Bombeiros
Quarta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Ao correr do martello

O agente Vernet, autorisado por illustre cavalheiro que se retirou para fóra da cidade, fará leilão de um esplendido plano francez, importante mobilia a Luiz XV, finas estatuetas de biscuit, porta-bibelots e mais objectos de apurado gosto.

A saber:

Pavimento superior

SALA DE VISITAS

Um esplendido plano de cor de nogueira de afamado fabricante Ameuce Chiton, 1 importante mobilia a Luiz XV, torneada com 17 peças, 1 conversadeira para centro de sala forrada a seda com uma estatua de bronze, meia mobilia de fantasia com 5 peças, 2 cadeiras guarnecidas com madreperola, um espelho oval vidro biseauté, 2 porta-bibelots com espelhos, 2 importantes quadros a oleo, 2 lindos etageres com espelhos, 2 cantoneiras de parede, 2 porta-bibelots de charão e bambú, 2 columnas com frisos dourados, 2 estatuas de terra cotta, 1 centro porta-jarros, 2 pares de jarros finos, diversas figuras e estatuetas de biscuit, 4 tapetes para portas, 4 medalhões para parede, 1 porta-album alta fantasia de metal, 2 porta-centros.

ALCOVA

Importante toillet systema americano com pedra e vidro biseaute, excellente cama para casal, 1 colchão para a mesma, 1 cupola para cortinado, 1 mesa para cabeceira com erable e tampo de pedra, diversos jarros e bibelots de biscuit, 2 quadros a oleo (tella), 2 ditas com moldura dourada.

QUARTOS

Uma cama de ferro para casal, 1 colchão para a mesma, 1 cama para criança 1 berço, 2 marquezões para solteiro, 1 lavatorio de amarello vinhatico, 1 guarnição para a mesma.

Pavimento terreo

SALA DE ESPERA

Uma importante estante envidraçada, 23 volumes (obra de direito), 36 volumes de diversas obras, 8 quadros de personagens celebres do Brasil, 2 lindas cantoneiras douradas, 1 mobilia de junco côr de nogueira com 15 peças, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 tapete para sofá, 1 porta-bengalas, 1 armario para centro, 2 pares de jarros, 1 capacho para porta.

PRIMEIRO QUARTO

Um toillet commoda com espelho e pedra, 1 cama para casal com colchão fino, 1 importante lavatorio com pedra guarnecido de erable, 1 guarnição de porcelana completa, 1 vaso para agua, 1 candieiro para toillete, 1 jarro de fantasia.

QUARTOS

Uma cama para casal, 1 lavatorio de madeira, 1 cama para criança, 1 cabide de parede, 1 cadeira privada, 1 cama de ferro para solteiro, 1 marquezão para casal e 1 banco com gavetas.

CORREDOR

Um magnifico porta-chapéo austriaco com espelho, 6 cadeiras de junco com encosto de palha, 2 cadeiras de vime.

SALA DE JANTAR

Importante guarda-louça de suspensão com tampo de pedra, 2 aparadores com tempo e prateleiras de pedra e armario envidraçado, 1 mesa elastica com 5 taboes, meia mobilia preta entalhada, 2 aparadores com armario de amarello vinhatico, 1 lavatorio com pedra de côr, 1 guarda-comidas de columna, 1 cadeira carro para criança, 12 cadeiras de junco, 2 ditas para creança, 1 dita de junco com balanço, 1 quartinheira de columna, 2 medalhões de porcella, 4 quadros, 1 cadeira de amarello com balanço, 2 vasos para plantas, 6 jarros diversos, 1 grande centro de mesa, 1 apparelho de porcelana, licoreiros, galheteiros, copos, calices, taças para campagne, chicaras para café, colheres de metal fino, 1 machina para costura Singer, fructeiras, 1 candieiro para cima de mesa e 1 despertador.

SALA DE COPA E COZINHA

Uma grande mesa com pés torneados de amarello, 2 candieiros de suspensão, 1 candieiro para jardim, 1 peneira de arame, um graphophone com peças, 2 mesas para cosinha, 1 moinho para café e muitos outros moveis e objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Na mesma occasião será vendida uma vacca tourina; prenhe de 8 mezes.

Quarta-feira, 27 do corrente
AS 11 HORAS EM PONTO
Caes do Capibaribe n. 40

Leilão

Da excellente mercearia sita á rua do Occidente n. 22

CONSTANDO:

De excellente armação, carteira, balanças de balcão e decimal, canteiros, pipas, e mais accessorios.

Bebidas novas e perfeitas, varios generos e miudezas, sendo vendido tudo em lotes a vontade dos compradores, gerando-se a casa do comprador da armação, a qual tem bôa accommodação, com agua e banheiro e commodos para moradia.

Quinta-feira, 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Occidente n. 22

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do dito estabelecimento, fará leilão de todos objectos e mercadorias acima, assim como de alguns moveis de uso, tudo ao correr do martello.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O Paquete
BEBERIBE
Commandante M. de Andrade.
Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL
Paquete
UNA
Commandante João Bo.ck.
Segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
PAQUETE INGLEZ
ARAGUAYA
E' esperado da Europa até o dia 7 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ
NILE
E' esperado do sul até o dia 3 de março, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Viscende de Itaparica n. 1
RECIFE

NORDDEUTSCHER LLOYD
O PAQUETE
HALLE
Esperado do sul até o dia 27 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

O Paquete
BONN
E' esperado do sul até o dia 12 de março, seguirá depois da demora necessaria para *MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.*
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez abordo.
Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

THOS & JAS HARRISON
VAPOR INGLEZ
MATADOR
Presentemente neste porto sahirá depois de indispensavel demora para **Liverpool.**
Para carga, passagens, encommendas a dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete
MARANHÃO
Commandante capitão tenente J. M. Pessôa.
Esperado do sul no dia 1 de março, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE
GOYAZ
Commandante W. Mesnier.
E' esperado do sul no dia 6 de março, sairá para **Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbado e New York** no mesmo dia ás 8 horas da noite.
Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece as mais modernas e magnificas accommodações para passageiros além de um camarote de luxo, dispõe de camara frigorifica de capacidade de 50 metros cubicos apropriada para transporte de fructas e mercadorias de facil deterioração.

O PAQUETE
GUAJARA'
Commandante Francisco A. Lestro.
E' esperado no dia 5 de março, sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

PAQUETE
GRAM PARA'
Commandante O. J. Carneiro.
Esperado do sul no dia 28 do corrente, sairá para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

SERVIÇO TRANSATLANTICO

Paquete
VIMEIRA
Esperado por estes dias sahirá para **Bahia, Rio de Janeiro e Desterro** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE
ZAMORA
Esperado de New-York até o dia 5 de março e sahirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O PAQUETE
RAUMA
E esperado de Nova York no dia 10 de março, seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão **recebidas** até 1 hora da tarde do **dia da sahida,** no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.
RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.° ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 31

Scientifico ao sr. José Mamede que fica collectado na importancia de 400$000 rs., 2.ª ordem da tabella B n. 31, para o 2.° semestre do corrente exercicio de 1906 a 1907.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 26 de fevereiro de 1907.—*J. Semeano das Mercês,* 2.° escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 17

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.°, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidos os seguintes moveis, livres de direitos e no estado em que se acham:

LOTE N. 1
Capatazias

Quatorze (14) cadeiras estragadas;
Um relogio de columna;
Um compartimento da thesouraria;
Um sofá;
Uma armação;
Seis mesas;
Uma banca;
Uma secretaria americana;
Cinco armarios;
Um lavatorio de madeira;
Quatro ditos de ferro;
Quatro carteiras para duas pessôas;
Uma dita de dois lados;
Uma dita pequena para uma pessôa.

Alfandega de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1906. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Scientifica aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage pelos serviços prestados no anno de 1903 na freguezia de S. José, que, de conformidade com o disposto no art. 2.° letras B C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para com guia fornecida por esta Procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos pare juizo, certos de que, findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança sera feita executivamente.

Recife, 25 de fevereiro de 1907.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

40.° Batalhão de Infantaria

EDITAL

De ordem do sr. tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante deste batalhão e em virtude de autorização do exmo. sr. general commandante do districto constante do officio n. 221 de 19 de fevereiro corrente, chamo pela segunda vez concorrentes para o fornecimento dos seguintes artigos: uma mesa de vinhatico com pés e tampo de marmore, tendo 0m70 de comprimento sobre 0m45 de largura, duas cadeiras de vinhatico com assento de palhinha, uma bandeja pequena para copos, um relogio americano de parede, um caneco de ferro estanhado, uma bacia de louça, um jarro de louça, duas bilhas de barro com pratos, talha de barro com torneira, um banco de madeira para talha, tres cabides americanos, seis escarradeiras sanitarias, duzentos colchões, duzentos travesseiros cheios de capim e dezeseis cabides de madeira para 25 armas cada um. Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em duas vias, das quaes uma sellada, na secretaria deste corpo, no dia 6 de março proximo vindouro, ao meio dia, podendo obter quaesquer esclarecimentos na mesma repartição todos os dias depois de dez horas da manhan.

Recife, 22 de fevereiro de 1907.—*Francisco das Chagas Junior,* 2.° tenente secretario interino.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Por esta Delegacia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, segundo consta de telegramma de hontem do sr. inspector da Caixa de Amortezação, resolveu a respectiva Junta que se effectue sem desconto até 30 de Setembro do corrente anno o recolhimento das notas do Thesouro de 200$000 a...... 500$000, fabricadas na Inglaterra.

Em 21 de fevereiro de 1907.

O secretario
José Joaquim Pereira do Rego.

Alfandega de Pernambuco

Por ordem do sr. inspector desta repartição convido os srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registar, até 31 de março do corrente exercicio, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do registo serão cobradas as seguintes taxas:

a) Fabricas..................	200$000
b) Depositos de fabricas e casas commerciaes por grosso..................	100$000
c) Casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado de 1.ª classe..................	50$000
As demais..................	30$000
d) Casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias..................	30$000
e) Casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres..................	20$000
f) Mercador ambulante, por conta propria ou alheia....	20$000
g) Pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis..................	20$000
De mais de seis a doze..................	50$000

Chamo a attenção dos senhores interessados para as seguintes disposições do novo regulamento dos impostos de consumo:

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registo, sem previo pagamento ou deposito da respectiva importancia.

O registo para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduaes ou municipaes.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1907.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 14

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 3., titulo 3., da nova consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 3

Marca G. S. Tonkson, s/n., um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Thames» entrado em maio de 1906, consignação ignorada;

Sem marca e s/n., um barril vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional «Itaperuna», entrado em a mesma data, idem idem;

Marca S. F., n. 1568, uma caixa vinda de Southampton, no vapor inglez «Clyde», entrado na mesma data, consignada a A. Ommundsen & C.;

Marca L. F. C., contramarca J. A. n. 5653, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, consignada a Luiz Ferreira & C;

Marca W ns. 1/8 e 1157, nove caixas vindas de Bremen no vapor allemão «Bonn» entrado na mesma data, consignadas a Francisco Moreira & C.;

Marca J. P. C., n. 1071 a 1074, tres caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, consignadas a João Pisco & C.;

Marca S. G. M. C. n. 251, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Magellan», entrado na mesma data, consignada á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

De ordem do sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado scientifico as partes que pagarem custas nos cartorios da fazenda que os respectivos escrivães são obrigados a dar recibo das quantias que lhes forem pagas, e caso a isto se recusarem os mesmos escrivães devem as partes reclamar incontinente ao sr. dr. procurador dos feitos para serem dadas providencias a respeito.

Recife, 15 de fevereiro de 1907.

O 2.º auxiliar

Isaias de Carvalho Luna

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes a contar desta data, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da oitava secção desta faculdade, actualmente vaga.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre Theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis, e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de fevereiro de 1907. — O secretario, *Henrique Martins.*

CARTA DE EDICTOS

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de Amorim Costa & Companhia me foi feita a petição do teor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz municipal. Amorim Costa & Companhia, na acção que movem contra José Ribeiro, precisam justificar a ausencia do mesmo, visto achar-se em logar não sabido, afim de que digo afim de poderem os supplicantes proseguir nos termos da dita acção, por isso requerem á Vossa Senhoria para que se digne designar dia, hora e logar para os supplicantes produzirem as suas testemunhas. Os supplicantes pedem permissão para ponderar que devido á entrada no proximo dia vinte das ferias forenses ha urgencia na medida requerida. Nestes termos, dada a justificação e julgada, pedem que lhes seja entregue para ulterior procedimento. Esperam receber mercê.

Victoria, dezoito de dezembro de mil novecentos e seis. O solicitador, *Austriclino Paes Barretto.*

Nesta petição dei o despacho do teor seguinte: Distribuida e autorada. Designo amanhan ás onze horas, em cartorio.

Victoria, dezoito de dezembro de mil novecentos e sete. Andrade Lyra. E, tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhavel o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a sentença do teor seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença o deduzido a folhas, para que produza seus effeitos legaes. Entregue-se á parte na forma requerida pagas pelas mesmas as custas. Victoria, dezenove de dezembro de mil novecentos e seis. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra. Era o que se continha em dita sentença, em virtude da qual cito, chamo e requeiro a José Ribeiro, afim de que fique citado da sentença a folhas cento e quarenta e sete dos autos de arestos em bens do mesmo José Ribeiro, a requerimento dos mesmos supplicantes, a qual é do teor seguinte: Vistos e etc. Chamando o feito á ordem, julgo procedente o embargo de folhas onze a folhas doze. Custas pelo embargado. Victoria, quatorze de dezembro de mil novecentos e seis. Augusto Emilio da Fonseca Gouveia. Ao réo José Ribeiro fica pelo presente assignado o prazo de trinta dias, a contar da data deste, para allegar o que tiver em sua defesa, sob pena de revelia e custas. E, para que chegue a noticia de todos, mandei passar a presente, que será affixada no logar do costume e publicada pela imprensa. Victoria, 18 de fevereiro de 1907. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão o escrevi. *Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.*

Carta de Edictos

O doutor Joaquim Corrêia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de Amorim Costa & C.ª me foi requerido que tendo provado com testemunhas a ausencia de José Ribeiro e sendo julgada por este juizo, a justificação por sentença, e sendo necessario intimar ao dito José Ribeiro para dentro de vinte e quatro horas pagar aos supplicantes a quantia de quinze contos seiscentos e setenta e dois mil tresentos e vinte réis, contados no rosto da carta de sentença, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, chamo, cito, e requeiro ao réo José Ribeiro, para que findo o prazo de trinta dias pague aos supplicantes Amorim Correia & C.ª a dita quantia de quinze contos seiscentos setenta e dois mil tresentos e vinte réis sob pena de revelia e lançamento, se o não fizer no prazo de vinte e quatro horas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar este que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado neste municipio da Victoria de Pernambuco aos dezenove de fevereiro de mil novecentos e sete. Eu Belarmino dos Santos Beltrão Filho, escrivão o escrevi.—*Joaquim Corrêia de Oliveira Andrade Lyra.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 9

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de ser arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 3.º, da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda:

ARMAZEM N. 1

Marca B dentro dum triangulo n. 1768, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias», entrado em maio de 1905 e consignada á ordem;

Marca FMS n. 106, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Francisco Manuel da Silva;

Marca FMS contra marca L G, ns. 2, 4 e 5, tres barricas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e igual consignação;

Mesma marca ns. 1 e 3, duas barricas, idem, idem, idem;

Marca AMS, sem numero, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada aos agentes;

Marca B dentro dum triangulo, ns. 1767, 1769 e 1770, tres caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas á ordem;

Marca FMS sem numero, uma caixa vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional «Maranhão», entrado em maio de 1905, consignada a Francisco Manuel da Silva;

Sem marca e sem numero, um deposito de folha de Flandres, vindo de Serinhaem na lancha «Innocencia», entrada em janeiro de 1904, consignação ignorada;

Marca ML dentro dum triangulo, J por baixo, n. 193, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Heidelberg», entrado em outubro de 1904;

Sem marca e sem numero, uma chapelleira vinda de Southampton no vapor inglez «Thames», entrado em maio de 1905, consignação ignorada;

Marca losango TWCL por dentro, PB em cima e WS em baixo n. 1, uma caixa vasia vinda de Antuerpia no vapor inglez «Romney», entrado em agosto de 1905, consignação ignorada;

Marca AFC sem numero, uma caixa vinda dos portos do sul no vapor nacional «Pernambuco», entrado em a mesma data, idem;

Marca AG contra marca BLB n. 2790, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Thames», entrado na mesma data, consignada a Adolpho Gibson;

Letreiro Olintho Jardim, um pacote n. 21, vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, consignado a Olintho Jardim & C.;

Marca FMDS ns. 44 e 45, duas caixas vindas da mesma procedencia no vapor inglez «Clyde», entrado em, aliás «Nile», entrado em setembro de 1905, consignadas a Francisco Manuel da Silva;

Letreiro James Lymes, referencia 616, um pacote vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, consignação ignorada;

Letreiro Nunes Fonseca n. 12, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Warrior», entrado em setembro de 1905, consignado a Nunes Fonseca;

Marca Braga n. 9379, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», entrado na mesma data, consignada á Borstelmann & C.;

Mesma marca n. 9395, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Guimarães Braga & C.;

Marca diametro n. 105 por dentro n. 2126, uma caixa vinda de Hamburgo no mesmo vapor, consignada á ordem;

Marca Loubosa dentro dum losango, contra marca Maceió, sem numero, dois barris vasios vindos de Fiume no vapor austriaco «Stefania», entrado em novembro de 1905, consignação ignorada;

Marca losango, dentro um W n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor», entrado em novembro de 1904, consignação ignorada;

Marca S ns. 2470/79, dez barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «S. Oswald», entrado em maio de 1905, consignados a Francisco Manuel da Silva;

Marca GB&C ns. 21/29, nove caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «Santos», entrado em junho de 1905, consignadas a Guimarães Braga & C.;

Marca GV ns. 8227 a 8257, vinte e cinco caixas vindas do Havre no vapor francez «Miral oube», entrado em junho de 1905, consignadas a Guimarães Valente;

Marca M C contramarca L ns. 1 a 5, cinco caixas vindas da mesma procedencia no vapor francez «Malon», entrado em julho de 1906, consignadas a Manuel Cardoso;

Marca R L C n. 1613, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», entrado em agosto de 1905;

Marca O G n. 4415 sobre 4429, quinze caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «Assuncion», entrado em outubro de 1905, consignadas a Oswaldo Gusmão;

Sem marca e sem numero, um encapado vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, consignação ignorada;

Marca N O C n. 101, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor allemão «Pernambuco», entrado em agosto de 1905, consignada a Nunes Oliveira & C;

Marca F D & C ns. 50, 51, 52 e 54, quatro caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «Assuncion», entrado em outubro de 1905, consignadas a Augusto Silva;

Marca V C & C n. 2, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor allemão «Bahia», entrado em dezembro de 1905, consignada a Virgilio Chagas & C;

Marca G W H dentro dum triangulo ns. 41.272, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada á ordem;

Marca J L T dentro dum losango ns. 32 a 37, seis encapados vindos de Hull no vapor inglez «Cromarty», entrado em abril de 1906, consignados a Joaquim Luiz Teixeira;

Marca M S M n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, identica consignação;

Marca J G C contramarca A R n. 20 uma caixa vinda de «Bremen» no vapor allemão «Heidelberg», entrado na mesma data, consignada a João Luiz C. Carvalho;

Marca W J A contramarca H n. 1, uma caixa vinda de New-York no vapor inglez «Tennyson», entrado na mesma data, consignada a J. Abrantes;

Marca A C I contramarca H n. 2, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Albino Campos Irmão;

Marca Rio de Janeiro s/n, uma caixa vinda de Bordeaux, no vapor francez «Chili», entrado em abril de 1906, consignação ignorada;

Marca I E & R n. 586, uma caixa vinda de Southampton, no vapor inglez «Aragon», entrado em junho de 1906, consignada ao dr. Thomaz de Carvalho;

Marca A dentro dum triangulo n. 5, uma caixa vinda de Liverpool, no vapor inglez «Traveller», entrado em dezembro de 1906, consignada á ordem;

Marca S P M n. 154, duas caixas vindas de Havre, no vapor francez «Canarias», entrado em fevereiro de 1906, consignadas ao syndicato regional da Escada, Bonito e Gameleira;

Marca G B & C contramarca P D & F ns. 3, 7, 8 e 9, quatro caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, não consta consignação;

Marca V C n. 274, uma caixa vinda de Bordeaux pelo vapor francez «Atlantique», entrado na mesma data, consignada a Virgilio Cunha;

Marca J W M & C n. 01067, uma caixa vinda de Fiume no vapor austriaco «Ballaton», entrado em a mesma data, consignada a J. W. de Medeiros & C;

Letreiro Loureiro Barbosa s/n, um pacote vindo de Buenos-Aires, no vapor inglez «Nile», entrado em fevereiro de 1906, consignada ao mesmo;

Marca C. L ns. 11 a 19 e 21, dez fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» entrado em março de 1906, consignados á ordem;

Marca M. C. A. M. n. 1451, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Eduardo Layme;

Marca L. A. S. ns. 180/84, cinco encapados vindos da mesma procedencia no mesmo vapor, consignados a Costa Rocha & C.ª;

Marca L. H. n. 4, uma caixa vinda de Santos no vapor inglez «Tennyson» entrado na mesma data, não consta a consignação;

Marca M. C. A. M. n. 1454, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismund» entrado na mesma data, consignada á Empresa d'*A Provincia*;

Marca G. B. & C. ns. 94, 95 e 83, tres barricas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismund» entrado em março de 1906, consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

Mesma marca ns. 84 a 90, 91 a 93 e 97 a 108, vinte e duas caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, identica consignação;

Marca J. L. T. ns. 356 a 359 e 361, cinco caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Explorer» entrado em abril de 1906, consignadas a Joaquim Luiz Teixeira;

Marca G. B. & C. dentro dum losango ns. 116/125, dez caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» entrado na mesma data e consignadas a Guimarães Braga & C.ª;

Marca G. B. & C. ns. 13 e 17, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» entrado na mesma data, consignação identica;

Marca J. L. T, dentro de dois triangulos entrelaçados ns. 37 a 47, dez rolos de esteiras vindos de Southampton no vapor inglez «Magdalena» entrado em junho de 1906, consignados a Joaquim Luiz Teixeira;

Letreiro F. G. Deixen s/n, um pacote vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, consignação ignorada;

Letreiro Nenhun s/n., uma caixa de papelão vinda de New-York no vapor inglez «Tennyson» entrado na mesma data, consignação ignorada;

Marca R. B. ns. 695, 710, 308, 706, 699, 162, 691, sete fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor entrado em dezembro de 1906, consignados a Rossbach Brasil & C.ª;

Letreiro M. Clemente s/n., uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Aachen» entrado em outubro de 1906, consignação ignorada;

Letreiro J. C. Medeiros s/n., uma mesa de vime e duas cadeiras vindas de Southampton no vapor inglez «Araguaya» entrado na mesma data, consignação ignorada.

Alfandega de Pernambuco, 15 de janeiro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 1 de fevereiro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas, inscripções, empanadas e motores, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio, e bem assim os de solo baixo biqueira e limpeza, tudo relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio. — *José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de fevereiro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico, que os srs. Durval Selva & C.ª, requereram a abertura de uma drogaria, na casa n. 86 da Estrada de Belem, freguesia da Graça.

De acôrdo com o n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao exm. sr. coronel prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

TRIBUNAL CORRECCIONAL

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal do Recife, e presidente da 2.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.º do mez vindouro, ás 11 horas da manhan, no 1.º andar do predio sito á rua Larga do Rosario n. 28, achando-se sorteado na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 2.ª sessão.

RECIFE

Augusto Ficher de Gouveia.
Balthazar José dos Reis Junior.
Dr. Augusto Baptista Nogueira.

SANTO ANTONIO

Cleodon de Aquino.
Manuel Joaquim Baptista.
Dr. José Hugo Gonçalves.

BOA-VISTA

Coronel Affonso Lucio de Albuquerque e Mello.
Ildefonso Fencion de Albuquerque Mello.

A todos os quaes e a cada um de per si é bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados.

Faz egualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos, Manuel Vicente d'Oliveira, praça do 34.º batalhão de infantaria, Manuel Antonio da Silva, Antonio Onofre d'Almeida, Deolindo Ferreira Lima, Caetano José dos Santos e José Miranda de Azevedo Mello, os réos affiançados Francelina Maria de Jesus e Manuel Paulino dos Passos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar indicado.

Recife, 23 de fevereiro de 1907. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi.—*Alberto d'Oliveira Coelho.*

Directoria da Associação dos praticos das barras e porto do Estado de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1907.

De ordem do illm. sr. capitão de mar e guerra, director desta Associação de praticagem, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que em vista do novo regulamento que rege a associação da praticagem deste Estado, que foi mandado executar pelo Aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha, sob n. 1482, de 31 de dezembro do anno findo, e de conformidade com o decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889, e com as leis ns. 1171 A, de 12 de janeiro de 1904 e 1333, de 4 de janeiro de 1905, cujo regulamento manda executar as tabellas para pagamento do aluguel do material, gratificação do pessoal avulso e taxa de praticagem, conforme as tabellas abaixo transcriptas, para os navios e vapores que ancorarem neste porto, a saber:

TITULO X

CAPITULO I

DO ALUGUEL DO MATERIAL

Art. 83. Todo navio pagará, a titulo de aluguel de material, as seguintes taxas:

Lancha para amarrar ou desamarrar um navio......	8$000
Ancora e amarra............	8$000
Ancoróte............	$500
Virador, pelo primeiro dia............	8$000
Por dia que se seguir............	6$000
Espia durante a amarração ou desamarração, ou para qualquer outro serviço por dia............	4$000

CAPITULO II

GRATIFICAÇÃO DO PESSOAL AVULSO

Art. 84. Tambem pagará os serviços do pessoal pela forma seguinte:

Pelo serviço do pessoal:

	Até 12 horas de trabalho	Por mais de 12 horas de trabalho
Patrão....................	8$000	10$000
Remador....................	6$000	7$000

TITULO XVI

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 118. O cargo de atalaiador será provido quando o director julgar conveniente.

Art. 119. A cobrança da taxa sobre o aluguel do material e o salario do pessoal só começarão quinze dias após o dia em que entrar em execução, no Estado de Pernambuco, este regulamento.

§ 1.º Em edital publicado nos jornaes de maior circulação, o director da praticagem fará sciente aos proprietarios ou consignatarios de navios, não só do encargo das novas contribuições impostas pelas leis ns. 1171 A, de 1904 e 1333, de 1905, como dos recursos facultados contra a arrecadação indevida.

§ 2.º O mesmo director enviará á secretaria de estado relatorio circumstanciado sobre o que occorrer na pratica das disposições adoptadas.

Art. 120. A praticagem da barra e porto de Tamandaré será exercida, nos periodos quarentenarios, pela Associação da praticagem do porto do Recife.

Paragrapho unico. Nos referidos periodos estacionará naquelle porto uma turma de praticos e praticantes, sob a direcção de um primeiro pratico, bem como baleeiras guarnecidas, lanchas de amarração para os misteres da praticagem, podendo este pessoal ser revesado mensalmente.

Art. 121. As taxas para a cobrança da praticagem de entrada e saida, no porto de Tamandaré serão as consignadas no presente regulamento para o porto do Recife, com accrescimo de 25 % para attender ao custeio do pessoal que estiver alli estacionado.

Paragrapho unico. Cobrar-se-á 50 % sobre estas taxas quando o navio fôr conduzido por pratico da Associação do porto do Recife ao de Tamandaré ou vice-versa.

TITULO IX

CAPITULO I

DA TAXA DA PRATICAGEM

Art. 75. Toda a embarcação que entrar, sair ou mudar de ancoradouro nas localidades em que houver praticagem, será obrigada a receber o auxilio desta, mediante o pagamento da taxa estatuida neste regulamento; igual obrigação lhe cabe sempre que tiver de desamarrar ou amarrar a quatro cabos em differentes ancoradouros.

§ 1.º Ficam dispensados do pagamento da taxa de que trata este artigo:

1.º Os navios da armada, recebam ou não o auxilio da praticagem.

2.º As embarcações de pequena cabotagem cujo calado não exceda de dois metros.

3.º As embarcações que, por motivo de força maior, investirem o porto sem auxilio de pratico.

§ 2.º Fóra dos casos de que tratam os ns. 1, 2 e 3 do paragrapho anterior, todas as demais embarcações, tomem ou não pratico, pagarão a taxa estipulada.

Exceptuam-se:

a) As embarcações das companhias subvencionadas pela União, que, em qualquer hypothese, só pagarão metade da referida taxa;

b) As embarcações commandadas por quem tiver titulo de pratico da localidade, que tambem só pagarão metade da referida taxa, quando não tomarem pratico da Associação.

Art. 76. As embarcações mencionadas nos ns. 2 e 3 § 1.º do artigo antecedente, quando se utilizarem do serviço de praticagem, serão tambem obrigadas ao pagamento da taxa que lhes competir.

Art. 77. Logo que o pratico ou praticante tiver concluido o serviço da praticagem, cujo producto faça parte do rendimento, dará uma parte de seu serviço ao pratico mór, assignada e datada por si e pelo capitão ou mestre do navio, afim de organizar o escrivão a devida conta, que, depois de assignada pelo dito pratico ou praticante e rubricada pelo director, será debitada, em livro proprio, ao navio, com declaração do nome do commandante, capitão ou mestre, dono ou consignatario, dia, mez e anno em que teve logar o serviço e, finalmente, o numero de tonelagem e pés de agua que então calava.

Art. 78. Para essa cobrança serão observadas as seguintes bases:

1.º Pelo serviço de entrada ou saida, a taxa da tabella annexa a este regulamento; a saida depois do pôr do sol pagará mais 50 %.

2.º Pela direcção do pratico na amarração ou desamarração, a metade dessa taxa.

3.º Pela mudança do logar no ancoradouro, a metade dessa taxa.

4.º Si o navio fundear no Lameirão ou Laminhas, a metade dessa taxa.

5.º Si para qualquer desses serviços tiver sido requisitado pratico especial, será cobrada mais a quinta parte da mesma taxa.

Art. 79. O navio que se apresentar em frente ao porto pedindo pratico, e, quando este chegar a bordo, não quizer utilizar-se de seu serviço, pagará a metade da taxa da entrada.

Art. 80. O navio que não quizer fundear, mas sim conservar-se sobre veja até receber noticias que espere de terra, ou por outro qualquer motivo, tendo o pratico a bordo, pagará tambem a metade da taxa da entrada, não excedendo ao sol posto a estada do pratico a bordo; se, porém, exceder, andando á vela, pagará por cada dia de sol a sol, a mesma meia taxa, e por noite a taxa por inteiro.

Art. 81. Por qualquer serviço extraordinario, ou de soccorro, prestado pelo pessoal avulso empregado nas amarrações e desamarrações, será cobrada a seguinte taxa, por dia ou fracção do dia de trabalho:

PESSOAL	SERVIÇO EXTRAORDINARIO OU DE SOCCORRO No porto	No mar
Pratico....................	10$000	15$000
Praticante....................	8$000	12$000
Patrão....................	6$000	9$000
Remador....................	5$000	7$500

§ 1.º Entende-se por dia de trabalho o intervallo comprehendido entre o nascer e o pôr do sol.

§ 2.º Quando os serviços acima mencionados forem prestados á noite, serão cobrados mais 50 %.

Art. 81. Para qualquer dos serviços constantes dos arts. 77 a 80, fica reservado aos navios o direito de se utilizar do pessoal de bordo.

Art. 82. O material da praticagem, quando utilizado pelos particulares de um a 30 dias, vencerá a taxa de 10 % do seu valor, duplicando por maior tempo.

§ 1.º A taxa acima será duplicada quando os objectos se perderem ou se inutilizarem por motivo de força maior, e em caso diverso pagar-se-á o damno pelo seu justo valor.

§ 2.º O tempo será contado desde o momento em que o objecto sair do deposito até o da restituição em bom estado.

TABELLA DAS TAXAS DA PRATICAGEM

TONELAGEM DO REGISTO — PAGAMENTO

Tonelagem do registo	Pés de calado 7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
80	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
110	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
140	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
170	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
230	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
260	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
290	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
320	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
350	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
380	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
410	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
440	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
470	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
500	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
530	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
560	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
590	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
620	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
650	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
680	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
710	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
740	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
770	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
800	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
830	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
860	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
890	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
920	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
950	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
980	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1010	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1010	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1070	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1130	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1160	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1190	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1220	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1250	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1280	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1310	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OBSERVAÇÃO PARA OS CALCULOS DA TABELLA DE TAXA ACIMA MENCIONADA

De 1.310 toneladas de registo em deante, e de 30 em 30 toneladas, de pé em pé d'agua, 1$440.

Directoria da Associação da Praticagem das Barras e porto da cidade do Recife, 23 de fevereiro de 1907.

O escrivão,

Joaquim Bonnefond.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGA-SE— a casa sita na rua de Santo Elias n. 22 (Espinheiro) a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16. (Recife)

ALUGA-SE o 2.º andar com grande sotão na rua da Penha n. 5; trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

AFINAÇÃO DE PIANOS: a tratar com B. Ismael, rua Conselheiro Piretti 40, ou Guerra Fernando, Caxias 47.

ALUGAM-SE as quatro casinhas do bêco da Fabrica n.º 46 B a 46 E e o 2.º andar n. 9 á rua Dr. Rosa e Silva, a tratar na rua do Commercio n.º 38—Recife.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços para casa de pouca familia; a tratar na rua do Queimado n. 70.

AMA.—Precisa-se de uma para serviço de um casal á rua do Queimado n. 50 2.º andar.

AMAS.—Precisa-se de duas, uma para cosinhar e outra para serviço de cópa. Trata-se á rua Bruno Maia n. 1, esquina da rua João Ramos, Espinheiro.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 93, tem agua.
A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—o 1.º andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

COSINHEIRA— Precisa-se de uma, que seja asseiada, saiba o seu officio e durma no aluguel.
Paga-se bem. Rua da União, 9.

COPEIRA.—Precisa-se, á rua do Sebo n. 22.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CASA NA MAGDALENA—Aluga-se uma bôa casa com sotéa com bastantes commodos, agua e gaz, na rua Bemfica n. 31 B; a tratar n. 35.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n.º 61 2.º andar.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COSINHEIRA— Precisa-se de uma que seja perita, á rua do Crespo n. 8, 2.º andar.

DANSA. Ensina-se modicamente, pratica e theorica á rua do Rangel 55, 1.º andar.

FARELO de maniva: O mais fresco e substancial para toda sorte de animaes até mesmo para engordar gallinhas. Vende-se a 2$500 o sacco á rua do Bom Jesus n.º 8, armazem.

MERCEARIA—Vende-se uma na rua do Occidente n.º 22 esquina da rua do Brum, collocação optima para negocio por ser entre muitas fabricas, fundição etc.
Vende-se livre e desembaraçada de qualquer onus, a casa tem commodos para familia, tem agua, garante-se a chave, a tratar na mesma.

MERCEARIA. Vende-se uma na freguesia do Recife, fazendo bons apurados e propria para principiante, assim como tem na mesma casa outro negocio que dá bom interesse: quem desejar deixe carta nesta redacção com as iniciaes B. L.

NO ALTINHO—Vende-se a extincta fazenda da *Cisterna*, agradavelmente situada á beira do *rio de Una*. Tem casa de pedra e cal com muitos commodos; *Cisterna* com agua potavel; *cercados*, e bastantes terras de lavoura e de criar gado, o qual bebe no visinho ribeiro *Taquara* quando não desce ao rio.
A tratar em Olinda—Largo do Amparo n. 1—ou no Altinho com o sr. Manuel Omena.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

PALHA de carnauba, grande quantidade e preços sem competencia recebeu a Mercearia Pistola, rua da Praia 82.

PRECISA-SE de uma casa bôa de sobrado, que tenha um sitio grande na linha dos bondes.
Carta nesta redacção a A. B. C.

PRECISA-SE de um quarto mobiliado em casa de familia, fóra de cidade e perto de bonde.
Dirigir por escripto a "X" Caixa postal 99.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, a tratar á rua Duque de Caxias n.º 22.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira, que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

PRECISA-SE de duas amas uma para cosinha e outra para arrumação a tratar á rua dr. Rosa e Silva n.º 18 1.º andar ou rua do Rangel 75.

PRECISA-SE de uma boa cosinheira a tratar na rua Estreita do Rosario n.º 3 pharmacia.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma ama de cosinha, a tratar na fabrica de vinhos S. Amaro.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar sotão do mesmo.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

VENDE-SE — Uma mercearia bem afreguesada num dos melhores pontos da Capunga; o motivo da venda se explicará ao comprador. Trata-se na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11.

VENDE-SE uma casa terrea com 2 sallas, 5 quartos sendo um externo, cosinha independente, banheiro de azulejo, agua encannada, e quintal na freguesia de S. Antonio. Informações com Izaias de Carvalho á rua das Cruzes n.º 20 1.º andar, das 11 ás 4 da tarde.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas, e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um cavallo andador, muito novo e bonita estampa. Sitio n. 1, em Pedra Molle, (Poço).

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.
O motivo se explicará ao pretendente, e tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas.—Largo d'Assembléa n.º 7, Recife.

VENDE-SE a padaria sita á rua Vidal de Negreiros n. 153; o motivo da venda é o dono estar doente e precisar retirar-se: a tratar na mesma.

VENDE-SE um importante café muito afreguesado, em uma das ruas mais importantes desta cidade, tendo fôrno para pastelaria, quartos para moradia, com terreno para jogo de bola. A tratar na rua dr. Rosa e Silva n. 45, 1.º andar—(antiga Imperatriz).

COMMERCIO

DIA 26 DE FEVEREIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/2 d. por 1$000 particular.

Acções do Banco do Recife valor realisado de 100$000 a 80$000.

Na bolsa venderam-se:

50 Acções do Banco do Recife.

João Carlos Pinto, presidente.

João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 3/8 pence sobre Londres a 90 dias, tendo subido depois das noticias do Rio a 15 13/32 pence, taxa esta que foi mantida até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a... 15 1/2 e 15 17/32 pence.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/8 pence.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 450 a 480 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 900 a 950 réis.

Algodão, Vendeu-se a 11$800 e 12$000 pelos 15 kilos.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$500	a	6$000
Usinas baixas	5$200	a	5$500
Crystalizados	4$500	a	5$500
Brancos	4$800	a	5$600
Somenos	2$700	a	2$900
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$250	a	2$350
Brutos mellados		a	1$800

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$500 o kilo.

Bagas de mamona, cota-se este artigo a preço de 3$500, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 500 e a granel a 720 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 30$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo de 750 a 900.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 4$500.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 16$000 a negocio.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 75 réis genero perfeito.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 26

PREÇOS DO DIA

Carne verde de .	500	a	1$000	o kilo
Dito de suino de .	800	a	1$000	o kilo
Dito de carneiro de.	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de..	480	a	600	a cuia
Feijão de..	1$500	a	3$000	a cuia
Milho de . .		a	500	a cuia
Gomma de. . .		a	1$500	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 26

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Brasil*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 25 pipas 13558 lits. de aguardente.

No vapor nl. *Itabira*, para Rio G. do Sul: Pinto Alves & C 200 scs. 15000 kils assucar usina e 116 scs. 8700 kils. assucar somenos

No vapor nl. *Beberibe*, para Macau: Ferreira Rodrigues & C 39 scs. 2925 kils. assucar usina, 5 scs. 375 kils. assucar mascavado, 5 scs. 375 kils. assucar branco, 6 cxs. 60 lits. alcool, 30 ancoras 1200 lits. vinho de fructas, 5 ancoras e 2 barris 360 lits. vinagre, 105 cxs. 2310 kils. sabão, 30 scs. 1800 kils. café, 9 cxs. 45 kils. de velas, 1 cx. 50 kils. cebolas e 3 latas 54 kils phosphoros.

Para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 5 barris 225 lits. vinho e 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca; Moreira & C 4 vols. 258 kils. fumo, 1 cx. 1000 charutos e 25000 cigarros.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 15 scs. 900 kilos café; Alpheu Raposo 3 cxs. medicamentos; Francisco Pinto & C 5 cxs. 32 kilos massas.

Para Aracaty: Barbosa & C 40 ancoras 1600 lits. vinho de fructas, 10 ancoras 400 lits. vinagre; Alves Lima & C 10 scs. 750 kilos assucar usina, 10 scs. 750 kils. assucar mascavado, 20 scs. 1200 kilos café, 1 cx. 5 kilos massas, 1 gigo canos de louça de barro, 49 scs. 2058 kilos farinha de mandioca, 8 cxs. 120 kilos velas de cera e 10 barris 400 lits. vinagre.

Para Ceará: Barbosa & C 5 barris 200 lits. vinho de fructas.

Para Parahyba: G. da Mattos Irmãos & C 4 cxs. 155 kilos tinta para escrever, 1 cx 6 kilos gravatas de seda, 2 cxs. 99 kilos de perfumarias.

Para Amarração: L. Barbosa & C 30 scs. 1800 kilos café e 100 barris 8500 litros de aguardente.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 8 cxs. 512 kilos doce, 45 barris 3780 lits. aguardente e 150 scs. 6300 kilos farinha de mandioca.

No cutter *Jaguarary*, para Parahyba: Fernandes & C 10 latas 160 kilos phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Mira*, entrado de Liverpool e escala em 25 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Lisboa

Amendoas 1 barrica a H. F. Lima.
Azeite 10/2 cxs. á Santa Casa.
Alfazema 40 scs. a L. Barbosa & C.
Batatas 14/2 scs. a L. Barbosa & C.
Fructas seccas 1 cx. a H. F. Lima.
Nozes 1 barrica ao mesmo.
Painço 1 barrica ao mesmo.
Passas 2 cxs. idem, 2 a Barbosa & C.

Vinho 20/5 e 40/10 a Domingos Gonçalves Villa-Verde, 50/10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 5/5 e 20/10 a Pereira de Faria, 20/5, 40/20 e 6 pipas a Santos da Figueira & C, 15/5 a 10/10 a Alves de Freitas & Irmãos, 25/5 e 20/10 a Pestana dos Santos & C, 10/5, 10/1 e 1 pipa a Pedro de Souza Oliveira, 40/10, 20/5 e 2 pipas a Loureiro Barbosa & C, 62/5 á Santa Casa, 20 cxs. e 60/10 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 25......	1.430.678$353
Idem do dia 26..............	65.355$304
	1.496.033$637

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25......	495.514$807
Imposto de consumo do dia 26	394$838
Idem Exportação..........	14.857$115
Diversos impostos..........	3.030$420
	513.797$181

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 26........	600$872

CAIXA ECONOMICA

Dia 26: Entrada de depositos..	21.848$000
Saidas idem idem..........	10.942$000
Saldo para a delegacia........	10.906$000
A pagar de liquidações e por conta..............	14.556$113

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Mossoró, do norte hoje.
Vimeira, de Nova York hoje.
Gram Pará, do sul hoje.
Castillian Prince, Nova York hoje.
Brasil, do norte hoje.
Halle, do sul hoje.
Amazone, da Europa amh.
Jaguaribe, do sul amh.

Mez de Março

Maranhão, do sul a 1.
Corsica, da Europa a 3.
Jacuhype, do sul a 3.
Nile, do sul a 3.
Poitou, do sul a 3.
Guajará, do sul a 5.
Zamora, de Nova York a 5.
Goyaz, do sul a 6.
Araguay, da Europa a 7.
Moravia, de Trieste a 8.
Rama, de Nova York a 10.
Magellan, do sul a 10.
Danube, da Europa a 15.
Orita, da Europa a 16.
Aragon, da Europa a 17.
Amazon, da Europa a 21.
Orissa, do sul a 23.
Atlantique, da Europa a 28.
Thames, da Europa a 28.
Araguay, do sul a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de Fevereiro

Santos e esc. *Aldgate*, hoje ás 4 h.
Amarração e esc *Beberibe*, hoje ás 5 h.
Rio e esc. *Brasil*, hoje ás 6 h.
Santos e esc. *Castillian Prince*, amh ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, amh ás 4 h.
Liverpool e esc, *Oronsa*, amh. ás 12 h.
B. Aires e esc, *Amazone*, amh. ás 12 h.
Bremen e esc. *Halle*, amh ás 2 h.
Ceará e Pará *Jaguaribe*, amh ás 4 h.

Mez de Março

Manáos e esc. *Maranhão*, a 1 ás 4 h.
Ceará e Pará *Jaguaribe*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Corsica*, a 3 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 3 ás 4 h.
Napoles e esc. *Poitou*, a 4 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 7 ás 12 h.
Santos e esc. *Moravia*, a 9 ás 4 h.
Bordeux e esc. *Magellan*, a 10 ás 12 h.
Valp. e esc. *Orita*, a 16 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 17 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 21 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 23 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 28 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 29 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Araguay*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor naciona *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Canoé*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Aldgate*, v. generos.
Vapor inglez *Oceanic*, v. generos.
Vapor inglez *Matador*, v. generos.
Lugre nacional *Condeixa*, xarque.
Lugre inglez *Palma*, bacalhão.
Lugre inglez *Empress*, bacalhau.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote *Ich Dean*, bacalhão.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegrap.

DIA 26—ENTRADA

Manáos e escala, 9 dias, vapor nl. *Brasil* de 795 tons., commandante J. Reis Junior, equipagem 62, carga v. generos, a Nathan & C.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Fernando Silva & Companhia me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Illmo. sr. dr. juiz municipal da terceira vara do commercio. Fernando Silva & Companhia, sendo credores de Benjamin de Oliveira Wenceslau pela quantia de réis, treze contos, novecentos e quarenta e cinco mil e cem réis, constante da letra junta, que se acha a prescrever e querendo os supplicantes interromper a prescripção de dita letra, vêm para isso interpor o necessario protesto, que requer a v. s. se digne de mandar tomal-o por termo, sendo elle intimado ao supplicante. E como o mesmo supplicado se acha ausente, em logar incerto e não sabido, requer a v. s. se digne mandar que a citação seja feita por editaes, justificando previamente os supplicantes a ausencia do mesmo supplicado. Nestes termos—Pedem deferimento. Recife, 22 de fevereiro de 1907. Fernando Silva & Companhia. E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos teores seguintes: Despacho — Distribuida. Autoada. Como pedem, designando o sr. escrivão dia e hora para a justificação. Recife, 22 do segundo de 1907.—Abreu e Lima. Distribuição—Ao primeiro cartorio. Em 22 do segundo de 1907. C. Oliveira. E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho vê-se o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto—Aos 22 de fevereiro de 1907, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu a firma commercial Fernando Silva & Companhia e disse, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que protestava como protesta, para salvaguarda de seus direitos, contra a prescripção de uma letra por ella saccada do valor de treze contos novecentos e quarenta e cinco mil e cem réis, aceita por Benjamin de Oliveira Wenceslau em 12 de setembro de 1901, a seis mezes de prazo e vencida a 12 de março de 1902. E, de como assim o disse e protestou, mandei lavrar este termo que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi. Fernando Silva & Companhia. Alberto Pereira de Oliveira. Francisco Alves da Silva. E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado. E tendo os supplicantes justificado a ausencia do supplicado, em logar incerto e não sabido, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos devidamente preparados, á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença—Vistos e etc. Julgo por sentença a justificação produzida para os devidos effeitos e estando o supplicado Benjamin de Oliveira Wescesiau, em logar incerto e não sabido, mando que se faça a citação por edital com o prazo legal. Custas *ex-causa*. Publique-se em cartorio. Recife, 23 de fevereiro de 1907. José Pedro de Abreu e Lima. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão competente fez passar o presente edital, com o teor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Benjamin de Oliveira Wenceslau para todo o conteúdo do termo de protesto, aqui transcripto, interposto para interromper a prescripção de uma letra de seu aceite, da quantia de treze contos, novecentos e quarenta e cinco mil e cem réis, vencida em 12 de março de 1902, ficando marcado o prazo de trinta dias ao supplicado para este allegar qualquer reclamação que tenha em seu direito. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de fevereiro de 1905. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO DE CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico, que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e até o dia 15 do mez de março vindouro, acha-se aberta a inscripção para o concurso de carteiros de 3.ª classe.

Os candidatos, de conformidade com as disposições regulamentares em vigor, deverão ter de 18 a 30 annos, apresentando com seu requerimento a respectiva certidão de edade, e, na falta desta, uma justificação prestada perante o juiz seccional; exhibir attestado medico em que provem gosar bôa saúde e estar vaccinados a bem assim attestado de bom procedimento passado pela autoridade competente.

O concurso versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

1.ª Secção da administração dos correios de Pernambuco—Recife, 14 de fevereiro de 1907.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*